



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG**  
**Campus Varginha - MG**  
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Padre Vitor  
Varginha - MG. CEP: 37048-395

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO**  
**BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Varginha - MG**

**2024**



## **MISSÃO**

Promover a formação plena do ser humano, gerando, sistematizando e difundindo o conhecimento, comprometendo-se com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, com base nos princípios da reflexão crítica, da ética, da liberdade de expressão, da solidariedade, da justiça, da inclusão social, da democracia, da inovação e da sustentabilidade.

## **VISÃO**

Ser reconhecida, nacional e internacionalmente, por sua excelência acadêmica, científica, cultural e social, comprometida com o desenvolvimento humano, social, econômico e ambiental do país.

## **VALORES**

- a) diversidade e pluralidade;
- b) equidade;
- c) excelência;
- d) inclusão social;
- e) inovação;
- f) integração e interdisciplinaridade;
- g) participação democrática;
- h) sustentabilidade; e
- i) transparência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG**  
**Campus Varginha - MG**  
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Padre Vitor  
Varginha - MG. CEP: 37048-395

## **DADOS INSTITUCIONAIS**

### **Fundação**

A Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas (EFOA) foi fundada no dia 03 de abril de 1914, por João Leão de Faria.

### **Federalização**

A federalização ocorreu com a publicação, no DOU de 21 de dezembro de 1960, da Lei n. 3.854/1960. A transformação em Autarquia de Regime Especial efetivou-se através do Decreto n. 70.686 de 07 de junho de 1972.

### **Transformação em Universidade**

A transformação em Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG ocorreu pela Lei n. 11.154, em 29 de julho de 2005.

### **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e no Ministério da Educação**

A UNIFAL-MG é uma Autarquia Federal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, número: 17.879.859-0001-15. No sistema E-MEC apresenta o Código: 15031, como mantenedora, e Código: 595, para instituição de ensino superior - IES.

### **Endereços**

#### **Sede**

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro  
Alfenas - MG. CEP: 37 130-000  
Telefone: (35) 3299-1062  
Fax: (35) 3299-1063  
E-mail: [unifal@unifal-mg.edu.br](mailto:unifal@unifal-mg.edu.br)  
Home Page: <http://www.unifal-mg.edu.br>

#### **Unidade II - Alfenas**

Av. Jovino Fernandes Sales, 2600 - Santa Clara  
Alfenas - MG. CEP: 37130-000  
Telefone: (35) 3291-4009

#### **Cidade Universitária**

Poços de Caldas - MG. CEP: 37.715-400  
Telefone: (35) 3697 – 4600  
Fax: (35) 3697 – 4602

#### **Campus Avançado de Varginha**

Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Padre Vitor  
Varginha - MG. CEP: 37.048-395  
Telefone: (35) 3219-8640  
Fax: 35 3219-8608

#### **Campus Avançado de Poços de Caldas**

Rodovia José Aurélio Vilela, n. 11.999 -

## **DIRIGENTES**

### **Reitor**

Prof. Sandro Amadeu Cerveira

### **Vice-Reitor**

Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira

### **Pró-Reitor de Graduação**

Prof. Wellington Ferreira Lima

### **Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Prof.<sup>a</sup>. Vanessa Bergamin Boralli Marques

### **Pró-Reitor de Extensão e Cultura**

Prof. José Francisco Lopes Xarão

### **Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis**

Prof.<sup>a</sup> Cláudia Gomes

### **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**

Prof.<sup>a</sup>. Juliana Guedes Martins

### **Pró-Reitor de Administração e Finanças**

Prof. Mayk Vieira Coelho

### **Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional**

Lucas Cezar Mendonça

### **Diretor do Campus Varginha**

Prof. Paulo Roberto Rodrigues de Souza

### **Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA**

Prof. Manoel Vítor de Souza Veloso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG**  
**Campus Varginha - MG**  
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000  
Padre Vitor - Varginha/MG  
CEP: 37048-395

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO**  
**BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**COORDENAÇÃO DO CURSO**

Prof. Dr. Everton Rodrigues da Silva (Coordenador)

**NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

Everton Rodrigues da Silva (Presidente)  
Adílio Renê Almeida Miranda  
Aline Lourenço de Oliveira  
Ana Carolina Guerra  
Dimitri Augusto da Cunha Toledo  
Elisa Zwick  
Fernanda Mitsue Soares Onuma  
Hélio Lemes Costa Junior  
Janaína de Mendonça Fernandes  
José Roberto Porto de Andrade Junior  
Luiz Antonio Staub Mafra  
Paulo Roberto Rodrigues de Souza  
Santiane Arias Ribeiro  
Vanessa Tavares de Jesus Dias  
Virgínia Donizete de Carvalho

**ASSESSORIA PEDAGÓGICA**

Luciana Maria Oliveira Ribeiro - Pedagoga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG**  
**Campus Varginha - MG**  
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000  
Padre Vitor - Varginha/MG  
CEP: 37048-395

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO**  
**BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**COLEGIADO DO CURSO**

Profa. Dr. Everton Rodrigues da Silva (coordenador)  
Prof. Dr. José Roberto Porto de Andrade Junior (Representante docente)  
Profa. Dra. Virgínia Donizete de Carvalho (Representante docente)  
Profa. Dra. Aline Lourenço de Oliveira (Representante docente - suplente)  
Amanda Marques Brito de Souza (Representante discente)  
Nathalia Mesquita dos Santos (Representante discente – suplente)



## QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO E CONDIÇÕES DE OFERTA DO CURSO

<b>Curso:</b>	Graduação em Administração Pública
<b>Modalidade de Grau:</b>	Bacharelado
<b>Habilitação:</b>	-
<b>Título:</b>	<b>Acadêmico:</b> Bacharel(a) em Administração Pública <b>Profissional:</b> Administrador(a) Público(a)
<b>Modalidade de ensino:</b>	Presencial
<b>Regime de Matrícula:</b>	Semestral
<b>Regime de Progressão:</b>	Créditos
<b>Prazo de integralização:</b>	<b>1. Ingresso via Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia</b> a) Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia (1º ciclo) - Mínimo: 6 semestres e Máximo: 9 semestres b) Específico em Administração Pública (2º ciclo) - Mínimo: 3 semestres e Máximo: 5 semestres c) Administração Pública – Bacharelado - Mínimo total (a+b): 9 semestres e Máximo total (a+b): 14 semestres  <b>2. Ingresso direto no curso de Administração Pública</b> <b>Administração Pública - Bacharelado</b> Mínimo total 9 semestres Máximo total: 14 semestres
<b>Carga Horária:</b>	<b>Administração Pública - Bacharelado</b> Carga horária total: 3.434 horas Carga horária do Primeiro ciclo: 2.400 horas Carga horária do Segundo ciclo: 1034 horas
<b>Regime de Ingresso:</b>	Semestral
<b>Forma de Ingresso:</b>	Processo seletivo
<b>Turnos de funcionamento:</b>	Integral e Noturno. Sendo no primeiro semestre ingresso no período integral (matutino e vespertino) e no segundo semestre ingresso no período noturno.
<b>Oferta de Vagas:</b>	<b>Semestral:</b> 37 vagas por semestre, sendo no primeiro semestre no período integral (matutino e vespertino) e segundo semestre no período noturno. Este total de 37 vagas se destina à entrada direta via SISU (12 vagas) e para os editais de transição do BICE para o curso específico (25 vagas). <b>Anual:</b> 74 vagas.
<b>Local de funcionamento:</b>	Campus Avançado de Varginha - MG. Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000 – Padre Vitor. Varginha – MG. CEP: 37048-395.



**MEMORIAL DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO**  
**BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

<b>Órgão</b>	<b>Documento</b>	<b>Descrição</b>
CONSUNI	Res. 036/2008	Aprova o Projeto de Implantação do BICE e Administração Pública, Ciências Atuariais e Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria
CONSUNI	Res. 011/2010	Altera o Projeto de Implantação do BICE e Administração Pública, Ciências Atuariais e Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria
CONSUNI	Res. 023/2011	Altera a dinâmica curricular do Projeto de Implantação do BICE e Administração Pública, Ciências Atuariais e Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria
CEPE	Res. 043/2011	Aprova as regras de transição do BICE e ingresso nos cursos de Administração Pública, Ciências Atuariais e Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria
MEC/SERES	Res. 049/2011	Autoriza o funcionamento do curso de Administração Pública
MEC/SERES	Port. 408/2013	Publica o reconhecimento do curso de Administração Pública
MEC/SERES	Port. 697/2014	Renova o reconhecimento do curso
MEC/CNE/CES	Res. 1/2014	Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Administração Pública, bacharelado
PROGRAD	Resolução N.046/2017	Aprova o PPPC de reestruturação do curso de Administração Pública
PROGRAD	Resoluções N.083/17; N. 011/18 e N. 029/18	Aprovam as alterações do PPPC de Administração Pública
CEPE	Res. 011/2023	Aprova a reestruturação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Administração Pública



## SUMÁRIO

1 – APRESENTAÇÃO	11
1.1. Introdução	11
1.2. Histórico da instituição	12
1.3. Breve Histórico do Curso	15
1.4. Justificativa da reestruturação	20
1.4.1. Considerações e encaminhamentos	21
1.5. Justificativa de oferta do curso	22
1.6. Objetivos	22
1.6.1. Objetivo Geral	23
1.6.2. Objetivos Específicos	23
2 – CONCEPÇÃO DO CURSO	24
2.1. Fundamentação filosófica e pedagógica	24
2.2. Fundamentação Legal	29
2.2.1. Legislação geral dos cursos de graduação	30
2.3. Perfil do(a) Egresso(a)	32
2.4. Competências	33
2.5. Área de Atuação	35
3 – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	36
3.1. Organização dos Eixos, Módulos, Núcleos, Disciplinas, Prazos e Carga Horária de Integralização	36
3.1.1. Organização e desenvolvimento dos componentes curriculares	39
3.1.1.1. Unidades curriculares obrigatórias	41
3.1.1.2. Unidades Curriculares Eletivas	43
3.1.1.3. Unidades curriculares optativas	44
3.1.1.4. Unidades curriculares de formação básica	44
3.2. Condições de Migração e Adaptação Curricular	44
3.3. Perfil Gráfico do Curso	46
3.4. Linhas de Formação: Habilidades e Ênfases	46
3.5. Componentes Curriculares	47
3.5.1. Dinâmica curricular	47
3.5.1.1. Ementário	50
3.5.2. Atividades complementares	59
3.5.3. Atividade Curricular de Extensão (ACEEx)	59
3.5.4. Trabalho de Conclusão de Curso	63
3.5.5. Estágio	63
3.5.6. Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão (PIEPEX)	64
3.5.7. Programa Tutorial Acadêmico	64



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG**  
**Campus Varginha - MG**  
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000  
Padre Vitor - Varginha/MG  
CEP: 37048-395

3.5.8. Os direitos Humanos e os Temas Transversais	65
4 – DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO DO CURSO	67
4.1. Metodologias de Ensino e Aprendizagem	67
4.2. Avaliação da aprendizagem	70
5 – PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO CURSO	73
5.1. Avaliação do PPC	73
5.2. Avaliação interna do Curso	75
5.2.1. Autoavaliação da CPA	75
5.3. Avaliação externa do Curso	76
5.4. Políticas de Apoio à Permanência	77
6 – ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	79
6.1. Recursos Físicos e Tecnológicos	79
6.1.1. Biblioteca	85
6.1.2. Recursos tecnológicos	90
6.2. Corpo Docente e Corpo Técnico-Administrativo em Educação	91
6.2.1. Corpo Docente	91
6.2.2. Corpo Técnico-Administrativo	91
REFERÊNCIAS	93
APÊNDICES	98
APÊNDICE A – TABELA DE EQUIVALÊNCIAS	99



## **1 – APRESENTAÇÃO**

Este documento apresenta o projeto de reestruturação do Curso de Bacharelado em Administração Pública da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), campus avançado de Varginha, proposto pelo seu Núcleo Docente Estruturante (NDE).

Esta proposta é decorrente das discussões teóricas, metodológicas e pedagógicas realizadas no âmbito do NDE do curso, bem como da experiência de seus anos de constituição. Neste período, foi detectada a necessidade de ajustes para coordenar unidades curriculares da formação de primeiro e segundo ciclos, contribuindo para uma melhor adaptação às novas diretrizes curriculares nacionais do curso de Administração Pública, de modo que possamos atender a Curricularização da Extensão e as demais adequações necessárias.

O Curso, desde 2018, apresenta a possibilidade de ingresso direto no curso de Administração Pública, além da modalidade de ingresso no 2º ciclo via Bacharelado interdisciplinar em Ciência e Economia (1º ciclo), já implementada desde 2009.

### **1.1. Introdução**

Para fazer frente aos desafios deste novo milênio e às crescentes e diversas necessidades da sociedade moderna e do mundo do trabalho contemporâneo, surge, também, a necessidade de propostas pedagógicas inovadoras, que contemplem flexibilidade curricular e a adoção de metodologias que compatibilizam os recursos públicos disponíveis com o elevado incremento de matrículas, mantendo a excelência da qualidade do ensino.

Este documento descreve a reestruturação do projeto pedagógico do curso (PPC) de bacharelado em Administração Pública ofertado no campus Varginha (MG) da UNIFAL-MG. O bacharelado em Administração Pública configura-se de duas formas: a) Curso específico de segundo ciclo, parte integrante do modelo de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia (BICE) implantado no referido campus; b) Curso específico com entrada direta no bacharelado em Administração Pública.



O projeto pedagógico de criação do bacharelado em Administração Pública surgiu como parte das atividades do Programa de Expansão da UNIFAL-MG, que teve sua implantação iniciada a partir de 2009. Após amplo debate ocorrido em todos os segmentos da comunidade universitária, assumiram-se os seguintes compromissos:

- Implantação de currículos consistentes, incorporando atividades acadêmicas de cunho interdisciplinar;
- Flexibilização curricular;
- Adoção de metodologias de ensino mais aptas ao trabalho com turmas de tamanho variado, com formação de equipes didáticas mistas, integradas por docentes, monitores(as) e bolsistas;
- Adotar formas de ingresso de modo a minimizar sua seletividade social; e a
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

A modalidade adotada no BICE busca romper barreiras dos bacharelados tradicionais, evitando a escolha precoce da profissão e se tornando um mecanismo efetivo de flexibilização curricular. Aos egressos(as) do BICE, é conferido o grau de bacharel(a) em Ciência e Economia e a possibilidade de formação profissional em um segundo bacharelado oferecido no campus Varginha: Administração Pública, Ciências Atuariais, Ciências Econômicas com ênfase em Controladoria e Ciências Contábeis.

Outra possibilidade apresentada neste projeto é o ingresso direto no curso de Administração Pública.

## **1.2. Histórico da instituição**

A UNIFAL-MG, originalmente Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas (EFOA), foi fundada no dia 03 de abril de 1914, com a implantação do curso de Farmácia. No ano seguinte, foi oferecido o curso de Odontologia.

A instituição foi reconhecida pela Lei Estadual n. 657, de 11 de setembro de 1915, do Governo do Estado de Minas Gerais. Sua primeira Diretoria eleita foi composta por: João Leão de Faria, Diretor; Armando de Almeida Magalhães, Vice-Diretor; Nicolau



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG**  
**Campus Varginha - MG**  
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000  
Padre Vitor - Varginha/MG  
CEP: 37048-395

Coutinho, Tesoureiro e José da Silveira Barroso, Secretário. Em 11 de setembro de 1916, doações angariadas por uma comissão de discentes possibilitaram a criação da biblioteca.

O reconhecimento nacional, realizado pelo então Ministério da Educação e Saúde Pública, consta no Art. 26 do Decreto 19.851 e, em 23 de março de 1932, foi aprovado o novo regulamento, enquadrando-a nas disposições das leis federais. A Lei n. 3.854 de 18 de dezembro de 1960 determinou sua federalização, estando, naquele momento, sua direção a cargo do Prof. Paulo Passos da Silveira.

A transformação em Autarquia de Regime Especial efetivou-se através do Decreto n. 70.686, de 07 de junho de 1972. Esta transformação favoreceu a implantação do curso de Enfermagem e Obstetrícia, autorizado pelo Parecer n. 3.246, de 5 de outubro de 1976, e Decreto n. 78.949, de 15 de dezembro de 1976, e reconhecido pelo Parecer do CFE n. 1.484/79, Portaria MEC n. 1.224, de 18 de dezembro de 1979.

Em 1999, foram implantados os cursos de Nutrição, Ciências Biológicas e a Modalidade Fármacos e Medicamentos, no curso de Farmácia, todos autorizados pela Portaria do MEC n. 1.202 de 03 de agosto de 1999, com início de funcionamento em 2000.

A mudança para Centro Universitário Federal (EFOA/Ceufe) ocorreu em 1º de outubro de 2001, através da Portaria do MEC n. 2.101.

Visando atender às exigências legais das Diretrizes Curriculares, o curso de Ciências Biológicas foi desmembrado em modalidades, originando os cursos de Ciências Biológicas (Licenciatura), com início de funcionamento no segundo semestre de 2002, aprovado pela Resolução n. 005/2002 do Conselho Superior da Instituição, de 12 de abril de 2002, e Ciências Biológicas (Bacharelado), com início no primeiro semestre de 2003, baseado na Portaria do MEC 1.202, de 03 de agosto de 1999.

Em 2003, iniciou-se o curso de Bacharelado em Química, aprovado pela Resolução n. 02/2003, de 13 de março de 2003, do Conselho Superior da Instituição.

Em 29 de julho de 2005, a EFOA/Ceufe foi transformada em UNIFAL-MG pela Lei n. 11.154. Atendendo às políticas nacionais para a expansão do ensino superior, a UNIFAL-MG implantou, em 2006, os cursos de Matemática (Licenciatura), Física (Licenciatura), Ciência da Computação e Pedagogia. Em 2007, foram implantados os cursos de Química (Licenciatura), Geografia (Bacharelado), Geografia (Licenciatura), Biotecnologia, e as ênfases Ciências Médicas e Ambientais no curso de Ciências



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG**  
**Campus Varginha - MG**  
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000  
Padre Vitor - Varginha/MG  
CEP: 37048-395

Biológicas. Em 2008, o curso de Ciências Biológicas com ênfase em Ciências Médicas foi transformado no curso de Biomedicina. Em 2009, foram inaugurados os cursos de História (Licenciatura), Letras (Licenciatura/Bacharelado), Ciências Sociais (Licenciatura/Bacharelado) e Fisioterapia.

Além disso, em sintonia com as tendências de expansão das instituições federais de ensino superior, foi aprovada, pelo Conselho Superior da UNIFAL-MG, a criação dos campi avançados nas cidades de Varginha e Poços de Caldas, além de outra unidade educacional em Alfenas. Foram criados em 2008, para o campus Varginha, os cursos de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia e os Bacharelados em Administração Pública, Ciências Atuariais, Ciências Econômicas com ênfase em Controladoria. Em 2016 é aprovado o curso de Ciências Contábeis no campus de Varginha, que entra em funcionamento em 2019. Para o campus Poços de Caldas foram criados os cursos de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia e os Bacharelados em Engenharia Química, Engenharia de Minas e Engenharia Urbana e Ambiental, todos com início no primeiro semestre de 2009.

A implantação do BICE no campus Varginha foi aprovada pelo Conselho Superior em sua 69ª reunião em 30/10/2008, Resolução n. 036. Sua primeira turma iniciou as atividades no primeiro semestre do ano de 2009, em 02 de março.

Em março de 2007, foi aprovada a adesão da UNIFAL-MG à Universidade Aberta do Brasil, com a criação dos cursos à distância de Licenciatura em Química e Ciências Biológicas, além dos cursos de especialização Gestão em Saúde e Teorias e Práticas na Educação. Estes cursos começaram no segundo semestre de 2009. A pós-graduação, iniciada na Instituição na década de 1980, oferece vários cursos de Especialização no campus Alfenas: Gerontologia, Farmacologia Clínica, Análises Clínicas, Atenção Farmacêutica, Endodontia, Implantodontia, Periodontia, Atividades Físicas para Grupos Especiais e Terapêutica Nutricional. No campus de Varginha são oferecidos dois cursos de Especialização: Controladoria e Finanças; e Gestão Pública.

Há, na UNIFAL-MG, atualmente, 19 programas de pós-graduação *stricto sensu*, recomendados pela CAPES, em nível de mestrado e doutorado. Os programas de pós-graduação contam com o apoio da CAPES, do CNPq e da FAPEMIG, por meio de bolsas concedidas aos discentes, além do programa institucional de bolsas da UNIFAL-MG.



As atividades de pesquisa dos(as) discentes de graduação são viabilizadas por meio dos programas institucionais de bolsas de iniciação científica, sendo eles: Pibic/CNPq (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica/CNPq); Pibict/Fapemig (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica/Fapemig) e Probic/UNIFAL-MG (Programa de Bolsas de Iniciação Científica). Para discentes procedentes de escolas de Ensino Médio da comunidade, estão disponíveis o Pibict-Júnior/Fapemig e o Probic-Júnior/UNIFAL-MG.

As ações de extensão, hoje consolidadas, e a criação da Universidade da Terceira Idade (Unati), representam outra via de direcionamento dos trabalhos acadêmicos. Essas propostas possibilitam o contato e o intercâmbio permanentes entre o meio universitário e o social, intensificando as relações transformadoras entre ambos, por meio de processos educativos, culturais e científicos, visando à melhoria da qualidade do ensino e pesquisa, à integração com a comunidade e ao fortalecimento do princípio da cidadania, bem como o intercâmbio artístico-cultural.

Dessa forma, a UNIFAL-MG busca responder efetivamente às demandas educacionais da sociedade e se envolver com os problemas e desafios impostos pelo desenvolvimento local, regional e nacional.

### **1.3. Breve Histórico do Curso**

O Bacharelado em Administração Pública da UNIFAL-MG tem sua origem no processo de expansão das Instituições Federais de Ensino Superior, iniciando suas atividades no ano de 2009. Apesar de sua recente trajetória, é possível identificar um conjunto de experiências que refletem, por um lado, os esforços de consolidação do Campo de Públicas<sup>1</sup> no Brasil e de outro, o enfrentamento de desafios como a

---

<sup>1</sup> A expressão “Campo de Públicas” refere-se a um movimento “relacionado ao interesse público e aos valores republicanos, que caracteriza uma identidade coletiva e forma uma comunidade científica em construção no país. Seu mote inaugural foi reafirmar as diferenças do ensino de graduação de gestão pública da formação acadêmica de administração (empresarial), resultando na homologação de Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para os bacharelados de Administração Pública e congêneres” (COELHO et. al., 2020, p. 488). Para melhor compreender o histórico do movimento, além da atenção ao texto de Coelho et al. (2020), que atualiza o debate sobre este, que é um campo multidisciplinar de formação acadêmica, também é pertinente o acompanhamento do Campo de Públicas. Seu mote é a prioridade da atuação das universidades no âmbito do interesse público pelo desenvolvimento da ciência voltada à



interiorização do ensino superior público e a vinculação da formação inicial ao BICE, cuja proposta pressupõe o diálogo entre áreas de diferentes campos do conhecimento.

No projeto de implantação do curso almejava-se como perfil do(a) egresso(a) um profissional “com capacidade para compreender as questões científicas, técnicas, sociais e econômicas da produção e gerenciamento com vistas a torná-los agentes de mudanças no âmbito de suas futuras organizações” (UNIFAL-MG, 2008, p. 65). A visão da universidade, neste primeiro momento de concepção do curso, era de torná-lo(a) “um instrumento estratégico para a modernização do serviço público, tendo por objetivo formar profissionais para atuar nas áreas de gestão governamental e de formulação, implantação e avaliação de políticas públicas” (UNIFAL-MG, 2008, p. 66). Para atender a essa concepção, a dinâmica curricular do curso foi estabelecida da forma como apresentado no quadro 1.

#### **Quadro 1 – Dinâmica curricular do projeto de implantação do curso de Administração Pública**

<b>Período</b>	<b>Unidades Curriculares</b>
1º	Matemática I; Formação Econômica do Brasil; Economia Política; Filosofia e Metodologia da Ciência; Comunicação I; Introdução à Economia e PIEPEX I.
2º	Matemática II; Introdução às Tecnologias de Informação; Ética e Empreendedorismo; Comunicação II; Introdução à Administração; Ciências Sociais e PIEPEX II.
3º	Instituições de Direito Público e Privado; Psicologia; Introdução à Contabilidade; Matemática Financeira; Ciência Política; Unidade Curricular Optativa e PIEPEX III.
4ª	Estatística; Fundamentos do Estado de Direito; Gestão de Custos; Sistemas Administrativos Informatizados; Economia das Organizações; Economia do Setor Público e PIEPEX IV.
5º	Administração Pública I; Contabilidade e Controladoria; Direito Constitucional; Teoria Macroeconômica; Unidade Curricular Optativa e PIEPEX V
6º	Políticas Públicas: Formulação e Avaliação; Direito do Trabalho e Legislação Previdenciária; Auditoria e Controle; Política Econômica da Regulação e PIEPEX VI.
7º	Administração Pública II; Direito Administrativo; Gestão dos Recursos Humanos; Marketing no Setor Público; Comércio Exterior e PIEPEX VII.
8º	Organização de Sistemas e Métodos; Logística e Suprimentos na área Pública; Estrutura Tributária e Finanças Públicas; Direito Fiscal e Tributário; Direito Civil; Unidades Curriculares Optativas e PIEPEX VIII.
9º	Planejamento Governamental e Estratégico; Gestão e Avaliação de Projetos e Políticas Públicas; Instituições Políticas e Administração Pública: Análise Comparada; Teoria dos Jogos e Modelos Matemáticos e PIEPEX IX.
Unidades Curriculares Eletivas: Desenvolvimento Econômico; Econometria; Demografia e Introdução às Finanças.	

Fonte: UNIFAL-MG (2008).

melhoria da ação governamental. Isto, segundo a proposição do Campo de Públicas (2016), envolve ações de governo de outros agentes públicos não governamentais.



Após a nomeação dos(as) professores(as), iniciaram-se os estudos de reformulação da dinâmica curricular prevista no projeto de implantação. O NDE do BICE ficou responsável pela reestruturação dos períodos iniciais, enquanto os(as) professores(as) vinculados ao curso de Administração Pública criaram o grupo de pesquisa “Sociedade, Estado e Gestão Pública” (SEGEP), que, nesse primeiro momento, tornou-se um espaço de reflexão e discussão sobre a concepção do curso.

Nesse ínterim, foi instituído o NDE do curso de Administração Pública que finalizou os trabalhos desenvolvidos pelo SEGEP, concluindo o projeto pedagógico do bacharelado em Administração Pública, bem como a reestruturação da dinâmica curricular. Dentre as várias alterações, destaca-se a ampliação da concepção do curso, não sendo esse apenas um “instrumento estratégico para a modernização do serviço público” (UNIFAL, 2008, p. 66), mas, sim, um curso que contempla:

(...) o desenvolvimento de competências necessárias ao bom desempenho profissional do gestor público, além de uma formação generalista, permitindo definir um perfil de administrador moderno, apto a atuar de forma eficiente e eficaz no contexto da gestão pública, à luz da ética, buscando contribuir para o alcance dos objetivos e desenvolvimento das organizações governamentais e não governamentais, de forma a possibilitá-las a atender às necessidades e ao desenvolvimento da sociedade (UNIFAL, 2013, p.19-20).

Essa nova concepção do curso, gestada nas reuniões do grupo de pesquisa SEGEP e aperfeiçoada pelo NDE, amplia o papel da graduação em Administração Pública que, de instrumentalizador do serviço público, passa a ter como eixo norteador a compreensão das interações contemporâneas entre sociedade e Estado.

As unidades curriculares do curso de Administração Pública foram reformuladas de modo a atender conteúdos de formação básica; conteúdos de formação profissional, conteúdos de estudos quantitativos e suas tecnologias; formação complementar e teórico prática, como se observa no quadro 2.

#### **Quadro 2 – Primeira reestruturação da dinâmica curricular do curso de Administração Pública**

<b>Formação Básica</b>	Introdução à Economia; Introdução à Atuária; Introdução à Contabilidade; Matemática I; Matemática II; Estatística; Filosofia da Ciência e Ética; Ciências Sociais; Ciência Política; Comunicação; História Econômica Geral; História do Pensamento Econômico; Fundamentos do Estado; Instituições de Direito Privado; Direito Constitucional; Psicologia; Ética na Administração Pública; Direito financeiro e tributário.
	Introdução à Administração; Teoria das Organizações; Matemática Financeira; Microeconomia I; Fundamentos da Administração Pública; Macroeconomia I; Microeconomia II; Gestão de Custos; Análise de Demonstrações Contábeis; Macroeconomia II; Contabilidade pública;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG**  
**Campus Varginha - MG**  
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000  
Padre Vitor - Varginha/MG  
CEP: 37048-395

<b>Formação Profissional</b>	Gestão ambiental; Instituições políticas brasileiras; Marketing no setor público; Políticas públicas I; Modelos de democracia; Gestão de pessoas no setor público; Direito administrativo; Gestão financeira; Políticas públicas II; Administração da produção e serviços; Administração Pública contemporânea; Movimentos sociais e terceiro setor; Gestão estratégica pública; Finanças e Orçamento público.
<b>Conteúdos de Estudos Quantitativos e suas Tecnologias</b>	Metodologia de Pesquisa; Cálculo de Probabilidade; Sistemas de Informação.
<b>Formação Complementar</b>	Demografia; Contabilidade Social; Tópicos Especiais em Adm. Pública I; Tópicos Especiais em Ciências Atuariais I; Tópicos Especiais em Economia I; Tópicos Especiais em Adm. Pública II; Tópicos Especiais em Ciências Atuariais II; Tópicos Especiais em Economia II; Matemática Atuarial I; Tópicos Especiais em Adm. Pública III; Tópicos Especiais em Ciências Atuariais III e Tópicos Especiais em Economia III.
<b>Conteúdos Teórico Práticos</b>	PIEPEX – Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão; Estágio Obrigatório e Trabalho de Conclusão de Curso.

Fonte: UNIFAL-MG (2013).

Destacam-se, nessa primeira reestruturação, a preocupação com temas como a participação social na Administração Pública, as questões ambientais e inovações na gestão. A preocupação com a participação da sociedade na gestão pública é tratada em Unidades Curriculares como “Organizações Sociais e Terceiro Setor” (Tópicos Especiais em Administração Pública I) e “Modelos de Democracia”.

Já as questões ambientais são tratadas nas Unidades Curriculares “Desenvolvimento Local e Sustentabilidade” (Tópicos Especiais em Administração Pública II) e “Gestão Ambiental”, que focam, respectivamente, o desenvolvimento sustentável e a gestão ambiental na área pública.

Por fim, as inovações, como o governo eletrônico e os novos arranjos institucionais, foram tratadas respectivamente nas Unidades Curriculares “Sistemas de Informação” e “Administração Pública Contemporânea”.

Esse primeiro ciclo de reestruturação, iniciado em 2009 e que se encerrou em 2013, com a aprovação do Projeto Pedagógico, acompanhou o movimento nacional de fortalecimento dos cursos de Administração Pública, após a crise enfrentada pelo mesmo, conforme aponta Coelho (2006).

Com a publicação das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Administração Pública, em 2014, dentre outros fatores que serão explicitados no tópico seguinte, constatou-se a necessidade de um novo processo de reestruturação.

A síntese da trajetória histórica do curso de Administração Pública é apresentada no quadro 3.



**Quadro 3 - Trajetória histórica do curso de Administração Pública (2009 a 20223)**

Ano	Histórico do curso
2009	Reformulação do projeto de implantação do BICE. Criação do Grupo de Pesquisa Sociedade Estado e Gestão Pública (SEGEP).
2010	Reformulação do projeto de implantação do BICE. SEGEP atua na reestruturação do Curso de Administração Pública, constrói as linhas de pesquisa do grupo e aprova o projeto “Observatório de Políticas Públicas”, em edital interno para estruturação de novos grupos de pesquisa.
2011	Criação do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração Pública (Portaria PROGRAD nº 24 de 12 de maio de 2011), composto pelos membros: Luiz Antonio Staub Mafra – Presidente; Ana Carolina Guerra; Fernanda Santinelli; Luiz Henrique Vilas Boas; Tatiana Cardoso Teixeira; Virgínia Donizete Carvalho. Continuidade dos trabalhos do SEGEP pelo NDE. Redação do Projeto Pedagógico do Curso.
2012	Ingresso da primeira turma ao curso específico de Administração Pública. Paralisação – professores(as) da UNIFAL aderem à greve nacional no mês de maio. Fim da paralisação no mês de setembro e readequação do calendário de graduação. Início da interlocução com o núcleo de acadêmicos envolvidos na criação e consolidação do campo de públicas no Brasil.
2013	Aprovação do Projeto Pedagógico do curso aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE em 8/3/2013. Resolução N.008/2013. Alteração do NDE (Portaria PROGRAD nº2005 de 1 de outubro de 2013) composta pelos membros: Ana Carolina Guerra — Presidente; Luiz Antonio Staub Mafra; Adílio Renê Almeida Miranda; Aline Lourenço de Oliveira; Cláudio Roberto de Jesus; Elisa Zwick; Fernanda Mitsue Soares Onuma; Fernanda Santinelli; Hélio Lemes Costa Júnior; Tatiana Cardoso Teixeira Viana; Virgínia Donizete Carvalho. NDE, juntamente com os demais professores(as) do curso, inicia o estudo das ementas do curso com intuito de observar possíveis sombreamentos. Discentes, representados pelo Diretório Acadêmico Florestan Fernandes (D.A.F.F), apresentam aos coordenadores sugestões de reformulações nos cursos.
2014	I Seminário do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas no mês de março. Durante o seminário, foram criados grupos de trabalhos dos cursos específicos e as demandas levadas pelos(as) discentes de Administração Pública foram apresentadas, pela coordenação do curso, aos professores(as) presente no grupo de trabalho. NDE, juntamente com os(as) demais professores(as) do curso, inicia um seminário interno para a reformulação do Projeto Pedagógico tendo como pontos de partida: 1) Demandas apresentadas à coordenação pelos(as) discentes no ano de 2013; 2) Constatação pelos(as) docentes das necessidades de melhoria do curso; 3) Aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Administração Pública. (Resolução CNE/CES 1/2014, em 14 de janeiro de 2014).
2015	II Seminário do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas no mês de fevereiro. Durante o seminário, foram criados grupos de trabalhos dos cursos específicos. O NDE de Administração Pública e demais professores(as) do curso continuam os debates iniciados no seminário interno instituído no ano de 2014. Alteração do NDE (Portaria PROGRAD nº 2172 de 19 de outubro de 2015) composto pelos membros: Adílio Renê Almeida Miranda – Presidente; Ana Carolina Guerra; Aline Lourenço de Oliveira; Bruno Eduardo Freitas Honorato; Dimitri Augusto da Cunha Toledo; Elisa Zwick; Fernanda Mitsue Soares Onuma; Fernanda Santinelli; Gabriel Rodrigo Gomes Pessanha; Gustavo Ximenes Cunha; Hélio Lemes Costa Junior; Juliana Guedes Martins; Lincoln Thadeu Gouvêa de Frias; Luiz Antonio Staub Mafra; Paulo Roberto Rodrigues de Souza; Vanessa Tavares de Jesus Dias; Virgínia Donizete de Carvalho. NDE da Administração Pública inicia uma série de reuniões com os NDEs dos Cursos: BICE, Ciências Econômicas com ênfase em Controladoria, e Ciências



	Atuariais visando a reestruturação dos Projetos Pedagógicos.
2017/2018	Reestruturação do PPC do Bacharelado em Administração Pública. Alteração do PPC para incluir a possibilidade de entrada direta no Bacharelado em Administração Pública.
2022	Reestruturação do PPC do Bacharelado em Administração Pública diante da demanda da curricularização da extensão. Os docentes que iniciaram os debates no NDE no ano de 2022 (conforme Portaria n. 467, de 22 de março de 2022) foram: Elisa Zwick, Adílio Renê Almeida Miranda, Aline Lourenço de Oliveira, Ana Carolina Guerra, Bruno Eduardo Freitas Honorato, Cláudio Roberto Caríssimo, Dimitri Augusto da Cunha Toledo, Everton Rodrigues da Silva, Fernanda Mitsue Soares Onuma, Jackson Wilke da Cruz Souza, Janaina de Mendonça Fernandes, José Roberto Porto de Andrade Junior, Luiz Antônio Staub Mafra, Paulo Roberto Rodrigues de Souza, Santiane Arias Ribeiro, Vanessa Tavares de Jesus Dias, Virgínia Donizete de Carvalho. Até o final dos debates, houve alteração para os membros atuais (conforme o constante na Portaria n. 1549, de 23 de agosto de 2022). Da parte da representação discente, houve participação de Kaio Lucas da Silva Rosa até agosto de 2022, tendo havido alteração à membra supracitada em novembro de 2022.
2023	Reestruturação do PPC do Bacharelado em Administração Pública diante de ajustes necessários para o cumprimento da demanda gerada pela curricularização da extensão; e mudança na relação crédito–carga horária (o crédito passa a corresponder a 15 horas e não a 18 horas).

Fonte: Elaboração do NDE (2023).

#### **1.4. Justificativa da reestruturação**

A reestruturação do projeto pedagógico do curso de bacharelado em Administração Pública aprovada em 2018 deu-se, sobretudo, a partir da publicação das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) do curso de graduação em Administração Pública (Resolução CNE/CES 1/2014), em 14 de janeiro de 2014. A aprovação das DCNs foi uma conquista histórica que evidencia as diferenças entre os cursos de Administração Pública e Administração de Empresas.

Embora o projeto anterior já viesse fazendo tal distinção, ele ainda era fruto das DCNs do curso de Administração de Empresas. Percebemos que a distinção entre os cursos de formação em administração para empresas e para a área pública dá-se “a partir dos desdobramentos da Constituição de 1988, da Reforma do Aparelho do Estado da década de 1990 e da ampliação do rol de políticas públicas nos anos 2000”, no que o movimento do “Campo de Públicas” veio a corresponder de modo especial à medida que permitiu a condução da educação superior em correspondência às “transformações do Estado e da administração pública no Brasil” (COELHO et al, 2020, p. 490).

Outro fator que justificou a reestruturação aprovada em 2018 foi a constatação, tanto pelo corpo docente como pelo corpo discente, da necessidade de melhorias no curso



desde seus estágios de formação inicial que estão presentes no Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Economia. Com a formação das primeiras turmas e o próprio desenvolvimento natural do curso constataram-se diversos pontos que devem ser aperfeiçoados.

Em 2018, o curso também implementou a possibilidade do(a) discente ingressar diretamente (via SISU) no curso de Administração Pública. Essa possibilidade busca contribuir para a divulgação do bacharelado em Administração Pública e oportuniza a escolha profissional do(a) discente já no momento do ingresso no curso superior.

Os fatores acima elencados mantêm-se como justificativa à reestruturação atual, visto a importância de ressaltar esse histórico. A eles se acresce, agora, pontos que justificam a reestruturação do curso de Administração Pública, no ano de 2022: a institucionalização da Curricularização da Extensão Universitária e a publicação da aprovação de alteração das Diretrizes Institucionais de gestão dos projetos pedagógicos dos Cursos de Graduação da UNIFAL-MG, conforme a resolução n. 50/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da mesma instituição

Em 2023, torna-se necessário nova mudança, com vistas à melhoria pedagógica da Curricularização da Extensão, retirando as Atividades Curriculares de Extensão (ACEx) das Unidades Curriculares (UCs) e tornando-as atividades a serem cumpridas por meio de projetos e/ou programas de extensão vinculadas ao PIEPEX e às ACEx de livre escolha do discente. Outro ponto foi alterado, a saber: o regime didático proposto e adotado para o curso de Administração Pública é o de créditos. A partir desta alteração deste texto, cada crédito passa a equivaler a 15 horas e não a 18 horas. Conseqüentemente, as disciplinas com carga horária de 36h, passam a ter carga horária de 30h, as disciplinas com carga horária de 72h, passam a ter carga horária de 60h; e a carga horária total do curso passa a ser de 3434h.

#### ● **1.4.1. Considerações e encaminhamentos**

Durante as discussões do NDE sobre a reestruturação do PPC, no ano de 2023 todas as deliberações em relação à reestruturação foram tomadas conjuntamente no âmbito do curso de Administração Pública após discussões com a comunidade acadêmica. Além disso, é importante destacar, que todos os casos omissos neste projeto pedagógico



serão tratados pelo Colegiado do Curso de Administração Pública e/ou demais órgãos institucionais competentes para deliberação e execução.

### **1.5. Justificativa de oferta do curso**

O curso de Administração Pública procura acompanhar as transformações de um mundo dinâmico e integrado e de uma sociedade baseada na informação e no conhecimento. Combina a formação profissional específica, típica da graduação tradicional, ao conhecimento humanístico geral, visando preparar cidadãos(as) para enfrentar de maneira crítica e inovadora os desafios que o esperam no trabalho e na sociedade e vem suprir as necessidades de uma universidade que se expande e as demandas do município de Varginha (MG), que pretende se consolidar como polo econômico regional. Caracteriza-se como um espaço privilegiado para formar cidadãos(as) críticos(as) e preparados(as) para dar suporte não só ao crescimento econômico da cidade e região, mas ao seu desenvolvimento entendido de maneira mais ampla, contemplando a inclusão e a melhoria das condições de vida das pessoas.

O curso se insere em uma região atraente para novos investimentos, caracterizada hoje como uma das mesorregiões mais desenvolvidas do Estado, contando com várias cidades de porte médio que se destacam em diversas atividades econômicas, facilitadas pelo intercâmbio com os centros mais dinâmicos do país, além da existência de grande número de repartições e instituições públicas, as quais demandam profissionais qualificados(as) para o seu desenvolvimento e atuação. Nessa perspectiva, oferece uma modalidade nova de graduação que procura acompanhar as transformações do mundo contemporâneo de maneira a formar um(a) cidadão(a) com competências múltiplas para enfrentar questões profissionais específicas e problemas sociais mais gerais.

### **1.6. Objetivos**

A exposição anterior sobre o contexto e a justificativa da reestruturação do projeto pedagógico do bacharelado em Administração Pública serviu como fundamentação para a definição dos objetivos gerais e específicos do referido curso, os quais descrevemos na sequência.



### **1.6.1. Objetivo Geral**

Formar profissionais com amplo conhecimento de Administração Pública, capazes de atuarem no âmbito federal, estadual e municipal, administrando com competência, numa perspectiva crítica e interdisciplinar, as organizações governamentais e não-governamentais, de modo proativo, democrático e ético, visando a transformação e o desenvolvimento da sociedade e do país.

### **1.6.2. Objetivos Específicos**

- Estimular no(a) discente uma postura ética, moral, legal e cívica na realização de suas atividades profissionais, que promova o desenvolvimento intelectual do ser humano, a cidadania e a defesa do interesse coletivo.
- Propiciar a formação integral do(a) egresso(a), de tal forma a possibilitar-lhe uma visão sistêmica e interdisciplinar que o(a) permita pesquisar, estudar, analisar, interpretar, planejar, implantar, coordenar e controlar ações no campo de públicas.
- Capacitar o(a) egresso(a) para enfrentar os desafios e peculiaridades locais e regionais, refletidas no próprio mercado de trabalho; e estimulá-lo(a) a compreender sua função social, por meio de uma formação ampla, que lhe dê um embasamento técnico, político e humanístico.
- Preparar futuras lideranças para a administração pública, capazes de se envolver no processo decisório do Estado nas suas diferentes esferas de atuação (federal, estadual e municipal); gerar articuladores sociais; e capacitar profissionais inseridos(as) no mercado para atuação no campo de públicas.
- Despertar no(a) discente o interesse pela pluralidade temática e teórica presente no campo de públicas, de modo a incentivá-lo(a) a trabalhar com as mais diferentes situações e necessidades da sociedade que envolvam a defesa do interesse público, da cidadania e do ser humano.
- Despertar no(a) discente o interesse pela vida profissional acadêmica mediante a oferta de atividades complementares internas e externas ao campus, que envolvam



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG**  
**Campus Varginha - MG**  
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000  
Padre Vitor - Varginha/MG  
CEP: 37048-395

ensino, pesquisa e extensão e que sirvam de estímulo à futura atuação profissional como docente.



## 2 – CONCEPÇÃO DO CURSO

A concepção do curso de Administração Pública segue a fundamentação filosófica, pedagógica e legal embasada nos pressupostos da formação acadêmica definida pela Diretriz Curricular Nacional do Curso (Resolução CNE/CES 1/2014) e demais determinações legais. A formação profissional e acadêmica adquirida pelo discente é dinâmica, fazendo com que esteja preparado, como egresso, para enfrentar desafios de diferentes naturezas como gestor público.

### ● 2.1. Fundamentação filosófica e pedagógica

A fundamentação filosófica do curso de Administração Pública se ampara na busca pelo desenvolvimento do *ethos* republicano e democrático, bem como na responsabilidade pela *res pública* e na defesa pelo caráter público do Estado. No que tange aos aspectos pedagógicos, que acompanham a perspectiva filosófica do curso, o curso prima pela formação de um sujeito autônomo, autor de sua própria história. Assim, pedagogicamente, dispõe-se sobre a construção dialógica, coletiva e crítica do conhecimento.

O curso de Administração Pública possui enfoque não só na formação de agentes ativos de sua própria história, que sejam altamente capacitados no plano científico e técnico, mas também cidadãos conscientes, capazes de assumir suas responsabilidades individuais e sociais. Isso porque, no exercício de suas atribuições, o espaço que lhes aguarda é de múltiplos conflitos, em que se estreitam, cada vez mais, as relações interculturais, favorecidas pelos avanços da tecnologia, da informática e das redes sociais, em suas diferentes vias de comunicação.

Assim, busca-se fortalecer a formação do discente como cidadão ativo, de modo que afirme sua identidade cultural e social de maneira a inseri-lo no mundo e permitir-lhe compreender os problemas mais urgentes que o afetam. Ao compreendê-los, saber atuar em prol do interesse público – preservando os direitos civis, sociais e políticos alcançados,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG**  
**Campus Varginha - MG**  
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000  
Padre Vitor - Varginha/MG  
CEP: 37048-395

assim como buscar sua ampliação –, da preservação do patrimônio histórico e cultural da nação, veiculando a expressão da sua diversidade, e da valorização das manifestações de diferentes grupos.

Para tanto, é necessário o empenho na garantia do acesso a uma educação voltada para o caráter emancipatório, autônomo e transformador, que tenha sempre como horizonte a democracia. Uma educação dialógica cujos valores humanos e a preservação dos direitos humanos esteja verdadeiramente presente. Nesse sentido, o curso de Administração pública considera a formação humanística a base para que se promova o desenvolvimento econômico e social sustentável, em oposição às múltiplas manifestações de depredação e extermínio dos recursos naturais, que põem em perigo a própria existência da humanidade.

Mais que uma educação que vise meramente ao esclarecimento nos termos kantianos, pela via fria e calculista de uma racionalidade científica pretensamente neutra, a fundamentação filosófica do curso se apoia na crítica adorniana ao esclarecimento e sua atualização e ajuste ao contexto latino-americano da educação emancipatória freiriana. A educação emancipatória adotada no curso, portanto, tem como pedra fundamental a dignidade humana e a crítica ao mal-estar civilizatório que conduz aos genocídios e à barbárie. Em lugar de objetivação e dominação da realidade, o esclarecimento via racionalidade científica deve prezar pela autonomia por meio da crítica ao assujeitamento pela racionalidade instrumental, permitindo a estudantes tanto se orientarem no mundo quanto resistirem à tendência do mundo em formatar formas de existência e de pensamento na sociedade.

Propõe-se, portanto, promover uma preparação intelectual que propicie ao(à) discente o desenvolvimento pleno da capacidade de pensamento autônomo, de modo que esteja seguro(a) para tomar decisões embasadas em critérios racionais e com serenidade, e preserve uma postura de contínuo aperfeiçoamento, motivando os(as) pares e toda a comunidade acadêmica no desenvolvimento de um clima harmônico e propício ao avanço do campo do conhecimento da Administração Pública.

Adotando o referencial filosófico freiriano de uma pedagogia emancipatória, mais que uma filosofia de orientação moral, crítica e política, tem-se uma prática pedagógica



com vistas à formação de sujeitos autônomos, assumida como tarefa educacional primordial do curso. O reconhecimento de que a aprendizagem precede o ensino move a equipe docente em sua *práxis*, no sentido de que a educação se desenvolve junto ao corpo discente e por meio da reflexão coletiva dentro e fora da sala de aula sobre as relações sociais que permeiam a vida cotidiana em sociedade, a Administração Pública e as ciências transversais ao campo, de tal modo que razão e ética se tornem inseparáveis e favorecendo a crítica ao esclarecimento tomado como racionalidade instrumental.

Para a superação do condicionamento social e histórico que se encontram submetidos, corpo docente e discente, orientados pela filosofia da educação emancipadora, mediados pelo mundo e em ação dialógica não apenas se ocupam da apreensão de conhecimentos científicos prévios, mas também refletem sobre estes e buscam na mediação dialógica a superação dos condicionantes históricos rumo a construção de pensamentos e práticas mais justos e emancipatórios na Administração Pública brasileira.

Colocar em prática como tarefa pedagógica o fundamento filosófico do curso da educação emancipatória pressupõe a crítica à racionalidade instrumental para a superação das condições históricas que levam ao assujeitamento de discentes, proporcionando, assim, sua emancipação e autonomia. Para tal, o fundamento pedagógico essencial do curso é a construção coletiva e consciente da crítica aos saberes que, em Administração Pública e ciências com as quais dialoga, ignoram a dignidade humana e os compromissos morais e éticos da profissão e do exercício da cidadania no país.

Em termos práticos, tal pedagogia se apoia na criticidade e reflexão de conteúdos científicos, atuando por meio da crítica adorniana ao esclarecimento que toma as ciências ingenuamente como “neutras”, bem como pela reflexão e valorização da experiência. A experiência é tomada na concepção pedagógica do curso tanto como a inserção de docentes e discentes no mundo e a crítica à indústria cultural, quanto como o reconhecimento de que, mais que atravessar acontecimentos, esta pressupõe aquilo que toca as pessoas e lhes faz sentido.

Deste modo, a curricularização da extensão, tomada como ponto de partida para a reflexão acerca de conhecimentos e referência crítica nas práticas de ensino e de pesquisa,



para além de favorecer a contextualização e inserção no mundo imediato que cerca a universidade, pressupõe também a sensibilização coletiva de docentes e discentes que serve tanto para conferir sentido aos processos de aprendizagem e de ensino/pesquisa, quanto para a emancipação pela via da produção científica e formação profissional comprometidas com a superação de condicionantes históricas como as desigualdades sociais e injustiças.

Desta forma, mais especificamente, tomando por base a experiência proporcionada pela via das práticas educacionais emancipatórias, que têm na educação dialógica, na crítica ao esclarecimento e nas ações extensionistas seus principais alicerces, o curso de Administração Pública se propõe a desenvolver um ideário pedagógico com base nas seguintes considerações:

- A educação faz parte da sociedade e é uma totalidade dialética, indissociável dos aspectos econômicos, culturais, políticos, antropológicos, entre outros;
- O momento histórico presente deve nortear a tomada de decisão, levando em consideração suas dificuldades e possibilidades, e sendo base para projetar o futuro e compreender o passado;
- O ser humano deve ser visto de modo integral, como síntese resultante de múltiplas determinações e relações sociais;
- O trabalho humano deve ser considerado uma categoria universal, que reflete as condições sociais da existência humana e que constitui uma forma de realização pessoal;
- O avanço do conhecimento científico, filosófico e cultural deve ser o compromisso essencial da Universidade, assim como o avanço técnico, associado ao bem-estar social, à qualidade de vida, ao respeito aos direitos humanos e ao equilíbrio ecológico;
- Compromisso com a superação das desigualdades sociais;



- Identificação das necessidades e problemas sociais como ponto de partida para reflexão teórica, para busca de soluções práticas, e a intervenção na realidade como ponto de transição para o desempenho profissional;
- Busca de superação das dicotomias ensino-pesquisa, ensino-extensão, graduação-pós-graduação, de modo a garantir a integração eficiente e eficaz do trabalho universitário;
- Assunção do(a) acadêmico(a) como agente de seu próprio processo educativo, devendo a instituição, por isso, proporcionar-lhe as condições e os requisitos essenciais para que possa construir seu projeto de vida;
- Orientação do(a) acadêmico(a) quanto à escolha profissional para adoção de postura profissional comprometida com o desenvolvimento da região e do país;
- Compromisso com a formação continuada, face à necessidade atual de aprender a aprender como condição para se tornar agente transformador(a) da realidade.

Abaixo, são enumeradas as condições necessárias para promoção do desenvolvimento do ideário pedagógico do curso de Administração Pública:

- Aquisição de fundamentação teórica sólida, instrumentalização técnica e conhecimento da realidade, para intervenção no mundo físico e social;
- Valorização da mentalidade científica e técnica nos estudos e trabalhos que desenvolverem;
- Aprendizagem comprometida com o processo de libertação e de autorrealização dos acadêmicos, por meio de uma metodologia ativa de caráter científico-reflexivo;
- Educação de natureza reflexiva e crítica, formadora de agentes conscientes e participantes de sua realidade histórico-social;
- Organização do trabalho acadêmico de forma flexível e redirecionada para o alcance dos propósitos institucionais;



- Preparação para o enfrentamento de problemas reais e consciência de que a sua solução exige contribuições interdisciplinares e transversalidade do conhecimento.

Dessa maneira, o curso concebe como aspectos inter-relacionados aqueles correspondentes ao tripé de toda universidade brasileira, a saber: ensino, pesquisa e extensão, expressos nos momentos da docência, da produção científica e da investigação empírica. O tripé da universidade é orientado pelos princípios básicos de articulação sistemática da formação acadêmica de estudantes com sua futura atividade profissional, por meio de sua inserção direta e efetiva na prática do trabalho e na prática de investigação em todos os anos de sua formação.

A descentralização acadêmica, expressa na autonomia de cada curso, permite que cada um defina seu currículo e trace as diretrizes da formação profissional de acordo com o nível de desenvolvimento científico e tecnológico alcançado, as características regionais e o diagnóstico dos recursos humanos e materiais com que conta. Pressupõe a orientação das ações acadêmicas a partir dos princípios de liberdade acadêmica, autonomia administrativa e responsabilidade de dar respostas às exigências da sociedade. Em uma sociedade moderna na qual os condicionantes históricos produzem pessoas ultra informadas, mas sem compromisso com a moralidade social e a dignidade humana, a proposta pedagógica do curso de Administração Pública, ao curricularizar a extensão de forma a tornar as dimensões ensino-pesquisa-extensão indissociáveis, proporciona uma valorização da experiência, em que a aprendizagem-ensino se dá de forma coletiva e dialógica e substitui a receptividade de conteúdos da educação bancária pela construção da memória e produção de afetos e sentidos nos conhecimentos produzidos e ressignificados ao contexto local e apropriados pela comunidade acadêmica de discentes e docentes, promovendo a emancipação destes agentes sociais.

- **2.2. Fundamentação Legal**

O curso de Bacharelado em Administração Pública se fundamenta na base legal vigente, a saber:



● **2.2.1. Legislação geral dos cursos de graduação**

- Lei Federal n. 9.394/1996, estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, conhecida como a LDB;
- Parecer CNE/CES n. 67, de 11 de março de 2003, estabelece o referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação;
- Parecer CNE/CES n. 329/2004 - Carga horária mínima dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;
- RESOLUÇÃO N. 2, DE 18 DE JUNHO DE 2007 - Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;
- Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008 - Dispõe sobre o estágio de estudantes;
- Resolução CNE/CES n. 07, de 18 de dezembro de 2018 - Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

**2.2.2. Legislação específica do curso**

- Referenciais Orientadores para os Bacharelados Interdisciplinares e Similares.
- Parecer CNE/CES n. 134/2003: Relatório que apresenta histórico de construção das diretrizes estabelecidas a partir de 2004 para os cursos de graduação em Administração;
- Resolução CNE/CES n. 01, de 02 de fevereiro de 2004: estabelece as diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em administração, bacharelado, e dá outras providências;
- Resolução n. 04 de 13 de julho de 2005: Institui as diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Administração, bacharelado, e dá outras providências;
- Resolução CNE/CES n. 01/2014: institui as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do curso de graduação em Administração Pública, bacharelado, e dá outras providências.

**2.2.3. Normas Internas da UNIFAL-MG**



- Resolução CEPE n. 73, de 15 de Dezembro de 2023 - Estabelece o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG);
- Resolução CEPE n. 13, de 09 de setembro de 2020 - Regulamenta o desenvolvimento e o registro das Atividades Curriculares de Extensão (ACEEx) como carga horária obrigatória nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de Graduação da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG);
- Manual da Curricularização da Extensão - Apresenta a proposta de curricularização da Extensão Universitária da UNIFAL-MG;
- Resolução CONSUNI n.º 39, de 15 de dezembro de 2020, sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional 2021 a 2025;
- Resolução CEPE n.º 50/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Institucionais de Gestão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UNIFAL-MG.

#### **2.2.4. Legislação referente aos temas transversais**

- Lei n.º 9.394/96, com a redação dada pelas Leis n.º 10.639/2003 e n.º 11.645/2008, e a Resolução CNE/CP n.º 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP n.º 3/2004, que tratam das Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena;
- Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e Decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei n.º 10.436;
- Lei n.º 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a Educação Ambiental e institui a Política de Educação Ambiental e dá outras providências e o Decreto n.º 4.281/2002 que tratam das políticas de educação ambiental;
- Resolução CNE/CP n.º 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;
- Resolução CNE/CP n.º 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;



- Parecer CNE/CP n.º 9, de 30 de setembro de 2003 que propõe a formulação de orientações aos sistemas de ensino a respeito da prevenção ao uso e abuso de drogas pelos alunos de todos os graus de ensino;
- Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008);
- Lei n.º 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- Lei n.º 13.663/2018 que altera a LDBEN 9394/1996 para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática ( bullying ) e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino;
- Lei n.º 14.164/2021 que altera a LDBEN 9394/1996 para incluir “conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher” (Art. 26; §9º) nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher.

- **2.3. Perfil do(a) Egresso(a)**

O curso de graduação em Administração Pública busca fornecer ao discente uma sólida formação acadêmica que contemple conteúdos de caráter geral, teórico-quantitativo e qualitativo, teórico-prático e histórico, que o capacita a entender e aplicar o conhecimento adquirido em diferentes frentes.

O egresso será um profissional dinâmico e versátil em sua atuação profissional e poderá ingressar no funcionalismo de órgãos da administração pública do país, tanto direta quanto indireta, como secretarias e gabinetes, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, no âmbito da atuação federal, estadual, regional e municipal. Poderá ingressar em programas de pós-graduação e desenvolver uma carreira acadêmica, atuando nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, além de trabalhar em



instituições privadas, destacando-se nas atividades que tenha interface com o setor público.

De modo complementar, como prevê a Resolução CNE/CES n. 01/2014, em seu Art. 3º, “o curso de bacharelado em Administração Pública deverá propiciar formação humanista e crítica de profissionais ou gestores públicos na administração pública estatal e não estatal, nacional e internacional, e analistas e formuladores de políticas públicas”.

#### ● 2.4. Competências

A concepção do curso de Administração Pública contempla o desenvolvimento de competências necessárias ao bom desempenho profissional do gestor público, além de uma formação generalista, permitindo definir um perfil de administrador(a) público(a) moderno(a), apto(a) a atuar de forma a corresponder, à luz da ética, aos princípios da administração pública.

Assim, o curso de Administração Pública vem ao encontro das necessidades das organizações públicas contemporâneas, que buscam gestores com visão holística das ações administrativas e políticas governamentais, capacitados para exercitar a gestão na esfera regional, nacional e internacional, de forma a contribuir para o alcance dos objetivos da nação.

A formação teórico-quantitativa e teórico-prática fornece capacidade analítica e visão crítica dos problemas econômicos e sociais, além de estimular a competência para adquirir novos conhecimentos. O bacharel é preparado para pensar soluções para problemas econômicos e sociais em escala regional, nacional e internacional, como também às questões interpessoais e interinstitucionais que se fazem presentes no exercício de funções em órgãos públicos, organizações não governamentais, entidades multilaterais, agências reguladoras, fundações, entre outras. Também será preparado para dar sequência à pesquisa na pós-graduação, transformando-se assim, em um profissional habilitado para atuar em múltiplas frentes, isso porque, sua formação geral e histórica, deve lhe propiciar uma base cultural ampla, que possibilite entender as questões



econômicas em seu contexto histórico e social e lhe garantir o domínio da habilidade de comunicação oral e escrita.

Dessa forma, o egresso do curso de Administração Pública terá acesso às habilidades e competências dispostas na Resolução CNE/CES n.1/2014, em seu Art. 4º, a saber:

I - Reconhecer, definir e analisar problemas de interesse público relativos às organizações e às políticas públicas;

II - Apresentar soluções para processos complexos, inclusive de forma preventiva;

III - Desenvolver consciência quanto às implicações éticas do exercício profissional, em especial a compreensão do *ethos* republicano e democrático, indispensável à sua atuação;

IV - Estar preparado para participar, em diferentes graus de complexidade, do processo de tomada de decisão e da formulação de políticas, programas, planos e projetos públicos e para desenvolver avaliações, análises e reflexões críticas sobre a área pública;

V - Desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico para operar com métodos quantitativos e qualitativos na análise de processos econômicos, sociais, políticos e administrativos;

VI - Expressar-se de modo crítico e criativo diante dos diferentes contextos organizacionais e socioculturais, desenvolvendo expressão e comunicação adequadas aos processos de negociação e às comunicações interinstitucionais;

VII - Ter iniciativa, criatividade, determinação e abertura ao aprendizado permanente e às mudanças.

Diante do disposto, a formação do profissional de Administração Pública visa desenvolver uma postura crítica, criativa, flexível e aberta as mudanças que enfrentem as desigualdades sociais. Também objetiva preservar e ampliar atitudes de respeito aos valores democráticos, éticos, de justiça e igualdade entre os(as) cidadãos(as), bem como a manutenção e restauração dos recursos naturais do país. Assim, o conhecimento



desenvolvido fornece fundamentos para atuar na reprodução e exercício de atividades que tenham como foco o interesse público.

- **2.5. Área de Atuação**

Pela própria estrutura que a formação permite, tanto no ingresso via o BICE quanto pelo ingresso direto, o estudante formado no curso de Administração Pública da UNIFAL-MG adquire dinamismo e versatilidade. Isso enriquece as alternativas de atuação profissional e o formado poderá atuar em órgãos da administração pública direta e indireta. São exemplos: secretarias e gabinetes, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

A formação que lhe é conferida permite atuar no âmbito da administração pública federal e estadual, regional e municipal, no que colabora o caráter interdisciplinar do curso. Poderá, ainda, dar continuidade na carreira acadêmica nas áreas de ensino, pesquisa e extensão por meio de estudos de pós-graduação e atuação ampla na área das Ciências Sociais Aplicadas, bem como da aplicação dos conhecimentos apreendidos na atuação em instituições privadas em interface com o setor público.



### 3 – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Nesta seção explicitam-se os aspectos relacionados à integralização do Bacharelado em Administração Pública da Unifal-MG. Para tanto, descreve-se o itinerário formativo para o cumprimento das componentes e unidades curriculares, que dispõe a organização dos eixos, módulos, núcleos, disciplinas, prazos e carga horária de integralização. Integra esse item também a descrição sobre as condições de migração e adaptação curricular, no que tangem às regras da dinâmica anterior, acrescentando-se as regras válidas para a inserção das ACEx no currículo do curso. Apresenta-se, ainda, o perfil gráfico do curso e os componentes curriculares, versando sobre seus elementos específicos integrantes.

#### 3.1. Organização dos Eixos, Módulos, Núcleos, Disciplinas, Prazos e Carga Horária de Integralização

A organização curricular do curso de bacharelado em Administração Pública oferece duas possibilidades ao(à) discente, de acordo com sua escolha no momento do ingresso:

**a) Ingresso via BICE (1º ciclo):** nesta primeira possibilidade, após o(a) discente cumprir todas as exigências para a conclusão deste 1º ciclo (Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia), participa de processo seletivo (com regulamentação específica) e ingressa no curso específico de Administração Pública (2º ciclo). Os critérios para admissão no curso de Administração Pública, segundo ciclo, são estabelecidos por regulamentação específica e demais normas fixadas pelo órgão federal competente, pelo Estatuto e Regimento Geral da UNIFAL-MG e pelo Regulamento Geral dos cursos de graduação da UNIFAL-MG

O BICE tem duração mínima de três anos (seis semestres) e máxima de quatro anos e meio (nove semestres) e oferece ao(à) discente um curso de formação geral, no âmbito humanístico e técnico. Ao mesmo tempo prepara-o(a) para cursar as formações específicas, oferecidas atualmente, pelo Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), que são: Administração Pública, Ciências Econômicas com ênfase em Controladoria,



Ciências Atuariais e Ciências Contábeis.

Nos primeiros dois semestres do BICE, são ofertadas as Unidades Curriculares (UCs) básicas, do núcleo comum, que são obrigatórias para todos os discentes e abrangem conteúdos que garantem sua formação geral. Os quatro semestres seguintes, além de unidades curriculares obrigatórias, o discente poderá cursar unidades curriculares diretivas e eletivas que são de livre escolha e começam a direcioná-lo para a carreira específica (curso de segundo ciclo). Desse modo, o discente tem flexibilidade para elaborar o seu currículo. Para ingressar na formação específica (2º ciclo), o(a) discente deverá cursar todas as UCs diretivas obrigatórias do campo de formação de segundo ciclo para o qual optou. Neste segundo ciclo terá o período mínimo de 3 semestres e máximo de 5 semestres para cursar.

Ao cursar o BICE e posteriormente o específico, os(as) estudantes estão na universidade por um período mínimo de 9 semestres e máximo de 14 semestres.

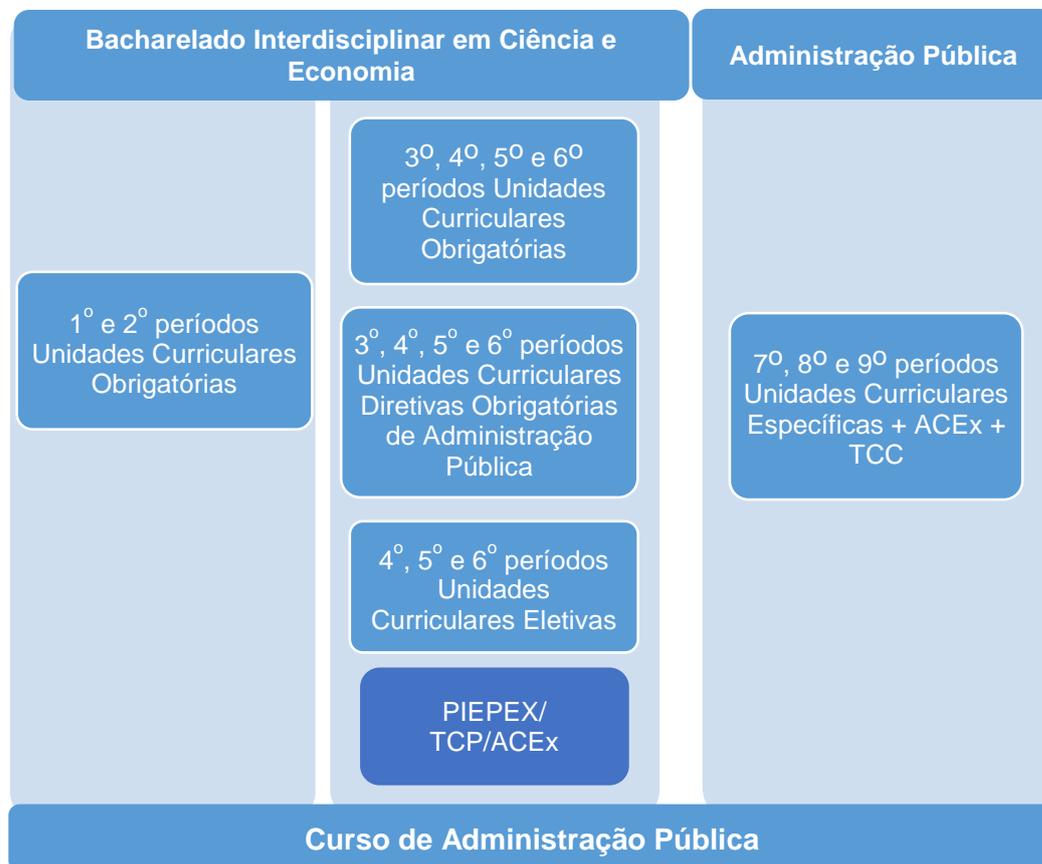
A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é algo almejado no curso e tem como seu principal mecanismo o Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão (PIEPEX). Para concluírem o BICE, os(as) discentes precisam integralizar horas em cada uma dessas ações acadêmicas e isso é possível por meio da participação em projetos desenvolvidos pelos(as) docentes ou atividades realizadas no campus.

A conclusão do BICE confere ao(à) discente diploma de nível superior e lhe propicia três alternativas: a) encerrar a graduação no 1º ciclo e buscar trabalho como egresso(a) da educação superior; b) dar continuidade à educação superior em uma das formações específicas nos 2º ciclos do ICESA; ou, c) complementar sua formação em cursos de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

Ao optar por seguir estudando na UNIFAL-MG, em uma das formações específicas, ele cursará mais três semestres de unidades curriculares direcionadas ao campo de formação escolhido. O itinerário formativo com o ingresso do(a) estudante via BICE pode ser entendido conforme a figura 1.



**Figura 1 – Itinerário formativo do curso de Administração Pública com ingresso via BICE**



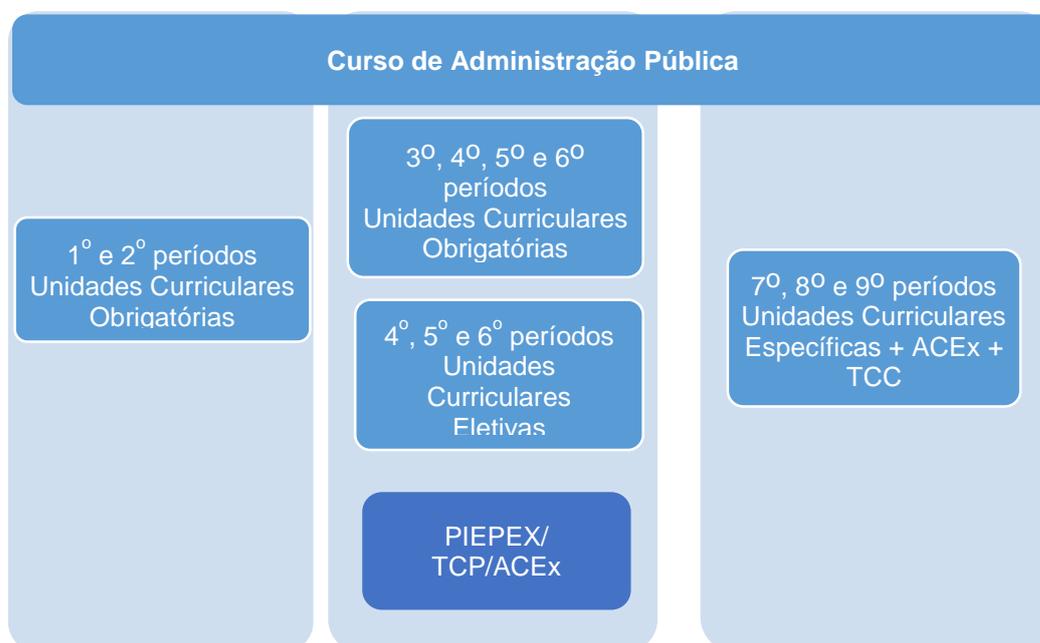
Fonte: Elaboração do NDE (2023).

b) **Ingresso direto no bacharelado em Administração Pública:** nesta segunda possibilidade, serão ofertadas aos(as) discentes, as mesmas UCs da modalidade de ingresso anterior. Nos dois primeiros períodos são ofertadas unidades curriculares obrigatórias que abrangem conteúdos que garantem sua formação geral. A partir do quarto período, além de UCs obrigatórias, os(as) discentes deverão cursar UCs Eletivas. As UCs Eletivas podem ser escolhidas tanto entre os tópicos especiais das diferentes áreas (Administração Pública, Economia, Ciências Contábeis ou Ciências Atuariais), quanto entre as diretivas das demais áreas (Economia, Ciências Contábeis e Ciências Atuariais) e objetivam complementar a formação do(a) discente, conforme seus interesses pessoais. Ingressando por esta possibilidade, o(a) discente também precisa cumprir a carga horária estabelecida pelo PIEPEX, sem a necessidade de elaboração do TCP, conforme



regulamentação específica do Programa. O período de integralização curricular mínimo é de 9 semestres e o prazo máximo de 14 semestres. A figura 2 representa essa forma de ingresso no curso. Observa-se que, para o discente que faz ingresso direto via SISU, até o terceiro período são ofertadas UC obrigatórias, ficando as eletivas a partir do quarto período, o que está de acordo com o previsto na *Figura 2*.

**Figura 2 – Itinerário formativo do curso com ingresso direto no Bacharelado em Administração Pública**



Fonte: Elaboração do NDE (2023).

### 3.1.1. Organização e desenvolvimento dos componentes curriculares

O regime didático adotado no curso de Administração Pública é o de créditos. Este sistema de integralização de conteúdo didático é mais flexível e permite ao(à) discente organizar seu percurso formativo conforme suas necessidades, sua disponibilidade de tempo e interesses, resguardando o núcleo rígido da área de formação com Unidades Curriculares obrigatórias.

No regime de créditos a base de organização é a carga horária semanal e no curso de Administração Pública, o(a) estudante encontrará Unidades Curriculares de dois ou quatro créditos correspondendo a duas ou quatro horas semanais de aula.



A carga horária total mínima para conclusão do curso de Administração Pública é de 3.434 (três mil e quatrocentos e trinta e quatro) horas distribuídas em unidades curriculares, incluindo o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, o qual passa a ser considerado, na reformulação de 2022, como componente curricular e não mais unidade curricular. O TCC, a partir desta reformulação, tem uma carga horária de 60 (sessenta) horas, sendo obrigatório e devendo ser cursado a partir do oitavo período.

A carga horária do PIEPEX também está configurada como componente curricular. Em relação aos componentes curriculares, o PIEPEX apresenta uma carga horária obrigatória de 600 horas, sendo 240 horas destinadas às Atividades Curriculares de Extensão (ACEEx). No Quadro 4 é apresentada a distribuição sintética das atividades curriculares ofertadas no Bacharelado em Administração Pública.

**Quadro 4 – Distribuição de componentes curriculares segundo natureza, núcleo, créditos e carga horária do Bacharelado em Administração Pública**

Componentes Curriculares	Carga Horária (h)
Unidades Curriculares Obrigatórias (Núcleo Comum)	1.140 h
Unidades Curriculares Diretivas Obrigatórias (DOBs)	300 h
Unidades Curriculares Eletivas do 1º o 6º período	360 h
Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão – PIEPEX	600 h (240 ACEEx)
ACEEx Livre	104h
Unidades Curriculares Específicas (7º ao 9º período)	870h
TCC	60h
<b>Total</b>	<b>Total de ACEEx</b> <b>240+ 104 = 344h</b>
	<b>CH do Curso</b> <b>1.140+ 300+ 360+ 600+ 104+ 870+ 60 = 3434 h</b>

Fonte: Sistematização realizada pelo NDE (2023).



### 3.1.1.1. Unidades curriculares obrigatórias

O Quadro 5 apresenta as UCs do núcleo comum que são ofertadas do primeiro ao sexto período do curso, com carga horária e correspondência de créditos.

**Quadro 5 – Unidades Curriculares Obrigatórias Ofertadas do 1º ao 6º Período**

Unidades curriculares	CH (teórica/prática)	Créditos	Pré-Requisito
Introdução à Administração Pública	60	4	Não há
Introdução à Economia	60	4	Não há
Introdução às Ciências Atuariais	60	4	Não há
Matemática I	60	4	Não há
Comunicação	60	4	Não há
Ciências Sociais	60	4	Não há
História Econômica Geral	60	4	Não há
Matemática II*	60	4	Matemática I
Matemática Financeira	60	4	Não há
Administração Pública Brasileira	60	4	Não há
Estatística	90	6	Não há
Estado, Direito e Cidadania	30	2	Não há
Ciência Política	60	4	Não há
Microeconomia I	60	4	Não há
Prática de Pesquisa	60	4	Não há
Introdução à Contabilidade	60	4	Não há
Macroeconomia I	60	4	Não há
Gestão de Custos	60	4	Não há
Instituições de Direito Privado	30	2	Não há
Análise de Demonstrações Contábeis	30	2	Não há
<b>Total</b>	<b>1.140</b>	<b>76</b>	

Fonte: Sistematização realizada pelo NDE (2023).

\*Para que um(a) discente possa se matricular em Matemática II é necessário ter sido, previamente, aprovado(a) em Matemática I.

No Quadro 6 são apresentadas as UCs do núcleo diretivas obrigatórias, que são ofertadas do 1º ao 6º período do curso, com carga horária e correspondência de créditos.

### Quadro 6 – Unidades Curriculares Diretivas\* obrigatórias de Administração Pública



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG**  
**Campus Varginha - MG**  
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000  
Padre Vitor - Varginha/MG  
CEP: 37048-395

<b>Unidades curriculares</b>	<b>CH (Teórica/prática)</b>	<b>Créditos</b>	<b>Pré-Requisito</b>
Administração Pública Contemporânea	60	4	Não há
Desenvolvimento Local e Sustentabilidade	60	4	Não há
Classes e Movimentos Sociais	60	4	Não há
Psicologia do Trabalho e das Organizações	30	2	Não há
Direito Constitucional aplicado à Administração Pública	30	2	Não há
Políticas Públicas	60	4	Não há
<b>Total</b>	<b>300</b>	<b>20</b>	

Fonte: Sistematização realizada pelo NDE (2023).

\*Para os discentes que ingressarem direto no Bacharelado em Administração Pública, estas UCs são consideradas obrigatórias.

O Quadro 7 apresenta as UCs que são ofertadas do 7º ao 9º período do bacharelado em Administração Pública, com carga horária e correspondência de créditos.

**Quadro 7 – Componentes curriculares obrigatórias ofertadas do 7º ao 9º Período do Bacharelado em Administração Pública**

<b>Componentes curriculares</b>	<b>CH (Teórica/Prática)</b>	<b>Créditos</b>	<b>Pré-Requisitos</b>
Direito Administrativo	60	4	Não há
Projetos Públicos	60	4	Não há
Gestão Ambiental	60	4	Não há
Instituições Políticas Brasileiras	30	2	Não há
Contabilidade Pública	60	4	Não há
Modelos de Democracia	30	2	Não há
Teoria das Organizações	60	4	Não há
Direito Financeiro e Tributário	60	4	Não há
Gestão de Pessoas no Setor Público	60	4	Não há
Gestão de Serviços Públicos	60	4	Não há
Avaliação de Políticas Públicas	60	4	Não há
Ética na Administração Pública	30	2	Não há
Gestão Pública Municipal	60	4	Não há
Planejamento Governamental	60	4	Não há
Arranjos Institucionais Contemporâneos	30	2	Não há
Território e Espaço Público	30	2	Não há
Finanças e Orçamento Público	60	4	Não há
TCC	60	4	Não há



Total	930	62	
-------	-----	----	--

Fonte: Sistematização realizada pelo NDE (2023).

### 3.1.1.2. Unidades Curriculares Eletivas

As Unidades Curriculares Eletivas são os Tópicos Especiais de cada área específica que compõem os cursos de 2º Ciclo. Essas Unidades Curriculares são oferecidas entre o 4º e 6º períodos do BICE. São Unidades Curriculares cujo conteúdo é considerado contemporâneo e complementar para a formação discente em temas correlatos às áreas de Administração Pública, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas com ênfase em Controladoria.

Portanto, cada área específica que compõe os cursos de 2º Ciclo do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) deve ofertar, entre o 4º ao 6º período do BICE, uma carga horária mínima de 90 horas de Unidades Curriculares Eletivas, com a possibilidade de alocação de mais de uma unidade curricular dentro do mesmo período para respeitar a grade horária. Ao estabelecer o mínimo de carga horária a ser ofertada não se impõe limitações em relação à quantidade de Unidades Curriculares Eletivas.

Além disso, desde que aprovados pelos Colegiados dos Cursos envolvidos, permite-se o compartilhamento de Unidades Curriculares Diretivas Obrigatórias como Tópicos Especiais, sem a necessidade de recadastramento e criação de turmas no Sistema Acadêmico.

### 3.1.1.3. Unidades curriculares optativas

O aluno poderá cursar UCs **Optativas** ofertadas pelo curso de Administração Pública ou por outros cursos da UNIFAL-MG. Dentre estas, destaca-se a oferta da UC Língua Brasileira de Sinais - **LIBRAS**, conforme determinado em legislação vigente. Unidades Curriculares cursadas como optativas, no curso de Administração Pública, em outros cursos da UNIFAL-MG ou em outras IES, poderão ter a carga horária contabilizada como eletiva para fins de integralização do curso, considerando as disposições do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UNIFAL-MG. Para isso, o estudante deve submeter, via processo, a UC ou disciplina cursada para a apreciação do Colegiado do Curso de Administração Pública.



Os discentes que tenham obtido aproveitamento UC do 7º e/ou 8º períodos do curso de Administração Pública para concluir o BICE (discentes ingressantes via edital de transição), deverão cursar a mesma CH aproveitada em UCs eletivas do BICE ou de outros cursos do segundo ciclo do ICSA, para que não ocorra a utilização de CH em duplicidade.

#### **3.1.1.4. Unidades curriculares de formação básica**

A proposta do curso contempla UCs de diversas áreas de formação, em acordo com as Resoluções CNE/CES n. 266/2010 e CNE/CES n. 1/2014, tais como: Administração, Ciências Contábeis, Ciência Política, Economia, Direito, Sociologia, Antropologia, Filosofia, Psicologia, Comunicação e Tecnologia da Informação.

- **3.2. Condições de Migração e Adaptação Curricular**

A adaptação curricular na reestruturação de 2018 ocorreu por meio da execução de duas dinâmicas: os(as) alunos(as) já matriculados no curso de Administração Pública (2º ciclo) anteriormente à mudança do projeto (até 2017-1), não migraram para a nova dinâmica, já os(as) ingressantes no curso de Administração Pública, após a alteração do projeto (2017-2), migraram para a nova dinâmica.

Dessa forma, os(as) alunos(as) que já haviam ingressado no curso específico de Administração Pública (2º ciclo) foram sujeitos a cumprir as exigências do projeto pedagógico anterior, inclusive, o cumprimento do estágio obrigatório. Os(as) docentes e demais servidores(as) diretamente envolvidos no processo de reestruturação tomaram uma série de medidas, para que os(as) discentes não fossem prejudicados(as). Em caso de necessidade, algumas ações prioritárias como as exemplificadas abaixo, foram executadas:

- Oferta de uma mesma Unidade Curricular em mais de um período;
- Oferta de turmas especiais para a complementação de créditos dos discentes;



- As Unidades Curriculares Obrigatórias ou Eletivas cursadas no período do BICE, que se tornaram Unidades Curriculares Específicas<sup>2</sup> de Administração Pública, tiverem os créditos contabilizados como Eletivas no BICE e no segundo ciclo o(a) aluno(a) teve que cursar outras Unidades Curriculares para integralização da carga horária.

A inserção do pré-requisito da aprovação da UC Matemática I para matrícula na UC Matemática II, que passou a vigorar a partir do segundo semestre de 2018, aplicou-se a todos(as) discentes do curso de Administração Pública. Os(as) alunos(as) que ingressaram diretamente, via SISU, no curso de Administração Pública passaram a cumprir as exigências acadêmicas do projeto reestruturado em 2018.

Para a reestruturação de 2022, dadas as condições de migração já assimiladas, as quais foram acima descritas, tem-se que a estrutura disposta no PPC se aplica aos alunos ingressantes no curso a partir de 2023.1. Portanto, os alunos já matriculados no curso de Administração Pública até 2022.2 continuam matriculados na dinâmica anterior. A equivalência de UCs se dará conforme a Tabela de Equivalência apresentada no APÊNDICE B, estando focada nas disciplinas em que houver mudanças de nomenclatura ou ementário e carga horária de atividade curricular de extensão.

O presente PPC se aplica aos alunos matriculados no curso a partir de 2023.1, que serão migrados para esta dinâmica curricular que entrará em vigor com a aprovação deste Projeto Pedagógico. Neste sentido, será concedida a equivalência de disciplinas já cursadas, uma vez que a redução no crédito de 18 horas para 15 horas não implicará em mudanças nas ementas (conteúdo programático) e respeitará o limite mínimo de CH previsto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Alfenas.

Para os estudantes que ingressaram no curso até 2022.2, e que cursarem disciplinas na nova dinâmica, será concedida a equivalência, uma vez que, como dito, a redução no crédito de 18 horas para 15 horas não implicará em mudanças nas ementas

---

<sup>2</sup> Unidade Curricular que pertence ao núcleo das Unidades Curriculares específicas de um dos três cursos ofertados na UNIFAL-MG, campus Varginha (Administração Pública, Ciências Atuariais ou Economia). No contexto deste projeto, a palavra “Específica” refere-se a uma Unidade Curricular obrigatória do curso de Administração Pública.



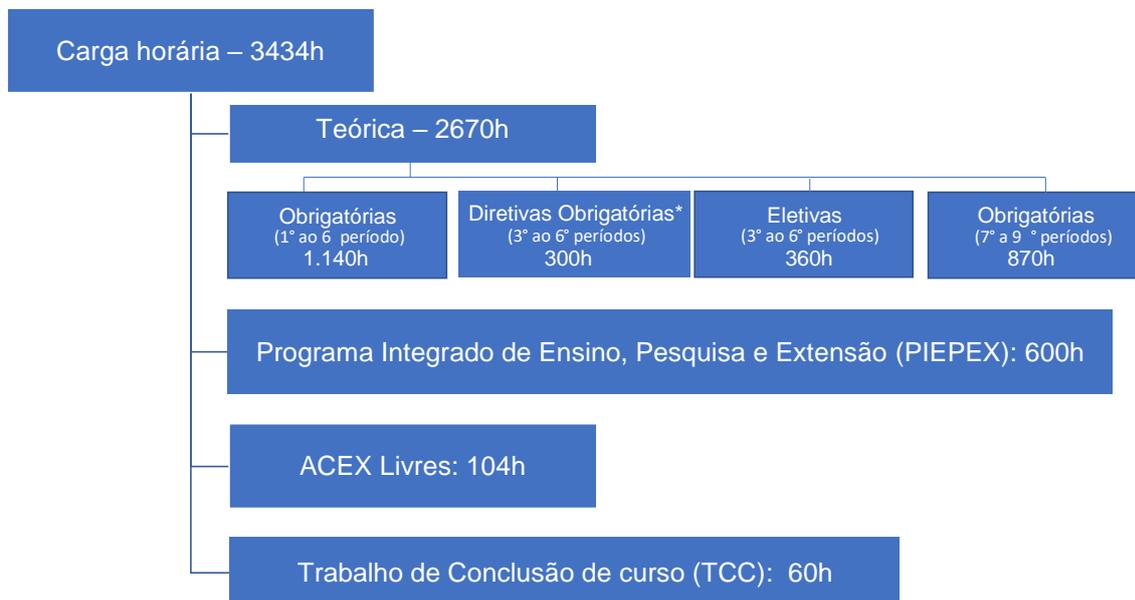
(conteúdo programático) e respeitará o limite mínimo de CH previsto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Alfenas<sup>3</sup>.

Os estudantes que ingressaram no curso a partir de 2023.1, que cursaram disciplinas com carga horária de ACEX e que obtiveram aprovação, terão esta CH aproveitada para o cumprimento mínimo dos 10% em Atividades Curriculares de Extensão.

### ● 3.3. Perfil Gráfico do Curso

A Figura 3 é um diagrama que sintetiza a carga horária do curso de Administração Pública e demonstra a distribuição por períodos e os componentes curriculares.

**Figura 3 – Diagrama da carga horária (CH) das unidades curriculares e dos componentes curriculares, por período, do curso de Administração Pública.**



Fonte: Elaboração do NDE (2023)

\* No caso do ingresso direto, as UCs Diretivas correspondem a UCs Obrigatórias.

<sup>3</sup> O APÊNDICE A apresenta a Tabela de Equivalência, considerando as regras de equivalência descritas neste parágrafo e no anterior.



- **3.4. Linhas de Formação: Habilidades e Ênfases**

A Resolução CNE/CES n. 01/2014, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Administração Pública, aborda em seu art. 2º os princípios fundamentais que devem orientar o funcionamento dos cursos de Administração Pública. Dentre eles, cita: “a flexibilidade como parâmetro das Instituições de Educação Superior, para que formulem projetos pedagógicos próprios, permitindo ajustá-los ao seu contexto e vocação regionais”.

Diante da autonomia conferida às IES, o curso de bacharelado de Administração Pública da UNIFAL-MG optou por não oferecer linhas de formações específicas, portanto, possibilitará uma formação sem habilitações e ênfases específicas.

- **3.5. Componentes Curriculares**

Neste tópico são apresentados todos os componentes curriculares que integralizam o Bacharelado em Administração Pública, isto é, todos os elementos que compõem o curso cujas especificidades são apresentadas a seguir.

### 3.5.1. Dinâmica curricular

1º PERÍODO					
Identificação da Disciplina			Distribuição da CH Total		
Código	Unidade Curricular	Tipo	Teórica	ACEx	Total
	Comunicação	Obrigatória	60	00	60
	Introdução à Administração Pública	Obrigatória	60	00	60
	Introdução à Economia	Obrigatória	60	00	60
	Introdução às Ciências Atuariais	Obrigatória	60	00	60
	Matemática I	Obrigatória	60	00	60

2º PERÍODO					
Identificação da Disciplina			Distribuição da CH		
Código	Unidade Curricular	Tipo	Teórica	ACEx	Total
	Administração Pública Brasileira	Obrigatória	60	00	60
	Ciências Sociais	Obrigatória	60	00	60
	História Econômica Geral	Obrigatória	60	00	60



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG**  
**Campus Varginha - MG**  
 Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000  
 Padre Vitor - Varginha/MG  
 CEP: 37048-395

	Introdução à Contabilidade	Obrigatória	60	<b>00</b>	<b>60</b>
	Matemática II*	Obrigatória	60	<b>00</b>	<b>60</b>

\*Matemática I é pré-requisito para Matemática II.

3º PERÍODO					
Identificação da Disciplina			Distribuição da CH		
Código	Unidade Curricular	Tipo	Teórica	ACEx	Total
	Ciência Política	Obrigatória	60	00	<b>60</b>
	Estatística	Obrigatória	90	00	<b>90</b>
	Estado, Direito e Cidadania	Obrigatória	30	00	<b>30</b>
	Administração Pública Contemporânea	DOB de Administração Pública	60	00	<b>60</b>
	Contabilidade e Legislação Tributária I	DOB de Ciências Contábeis	60	00	<b>60</b>
	Demografia	DOB de Ciências Atuariais e de Ciências Econômicas	60	00	<b>60</b>
	Desenvolvimento Local e Sustentabilidade	DOB de Administração Pública	60	00	<b>60</b>
	História do Pensamento Econômico	DOB de Ciências Econômicas	60	00	<b>60</b>
	Métodos Matemáticos Aplicados em Atuária	DOB de Ciências Atuariais	30	00	<b>30</b>
	Introdução à Álgebra Linear: Aplicações em Atuária	DOB de Ciências Atuariais	30	00	<b>30</b>
	Legislação e Prática Trabalhista	DOB de Ciências Contábeis	30	00	<b>30</b>

\*Sugere-se o cumprimento de 120h de DOBs neste período, visando totalizar 300h no período.

4º PERÍODO					
Identificação da Disciplina			Distribuição da CH		
Código	Unidade Curricular	Tipo	Teórica	ACEx	Total
	Microeconomia I	Obrigatória	60	00	<b>60</b>
	Prática de Pesquisa	Obrigatória	60	00	<b>60</b>
	Classes e Movimentos Sociais	DOB de Administração Pública	60	00	<b>60</b>
	Contabilidade Social	DOB de Ciências Econômicas	60	00	<b>60</b>
	Fundamentos da Programação	DOB de Ciências Atuariais	60	00	<b>60</b>
	Métodos Quantitativos	DOB de Ciências Contábeis	60	00	<b>60</b>
	Tópicos Especiais	Eletiva	*	00	*

\* Serão ofertadas UCs Tópicos Especiais que atendam o mínimo de carga horária de 90, por área, entre o 4º ao 6º período do BICE.  
 \*\* Sugere-se o cumprimento de 180h entre UCs DOBs e/ou eletivas neste período, visando totalizar 300h no período.

5º PERÍODO					
Identificação da Disciplina			Distribuição da CH		
Código	Unidade Curricular	Tipo	Teórica	ACEx	Total
	Macroeconomia I	Obrigatória	60	00	<b>60</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG**  
**Campus Varginha - MG**  
 Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000  
 Padre Vitor - Varginha/MG  
 CEP: 37048-395

	Matemática Financeira	Obrigatória	60	00	<b>60</b>
	Cálculo de Probabilidade	DOB de Ciências Atuariais	60	00	<b>60</b>
	Contabilidade e Legislação Tributária II	DOB de Ciências Contábeis	60	00	<b>60</b>
	Direito Constitucional aplicado à Administração Pública	DOB de Administração Pública	30	00	<b>30</b>
	Microeconomia II	DOB de Ciências Econômicas	60	00	<b>60</b>
	Psicologia do Trabalho e das Organizações	DOB de Administração Pública	30	00	<b>30</b>
	Tópicos Especiais	Eletiva	*	00	*

\* Serão ofertadas UCs Tópicos Especiais que atendam o mínimo de carga horária de 90, por área, entre o 4º ao 6º período do BICE.

\*\* Sugere-se o cumprimento de 180h entre UCs DOBs e/ou eletivas neste período, visando totalizar 300h no período.

6º PERÍODO					
Identificação da Disciplina			Distribuição da CH Total		
Código	Unidade Curricular	Tipo	Teórica	ACEx	Total
	Análise de Demonstrações Contábeis	Obrigatória	30	00	<b>30</b>
	Gestão de Custos	Obrigatória	60	00	<b>60</b>
	Instituições de Direito Privado	Obrigatória	30	00	<b>60</b>
	Macroeconomia II	DOB de Ciências Econômicas	60	00	<b>60</b>
	Matemática Atuarial I	DOB de Ciências Atuariais	60	00	<b>60</b>
	Teoria da Contabilidade	DOB de Ciências Contábeis	60	00	<b>60</b>
	Políticas Públicas	DOB de Administração Pública	60	00	<b>60</b>
	Tópicos Especiais	Eletiva	*	00	*

\* Serão ofertadas UCs Tópicos Especiais que atendam o mínimo de carga horária de 90, por área, entre o 4º ao 6º período do BICE.

\*\* Sugere-se o cumprimento de 180h entre UCs DOBs e/ou eletivas neste período, visando totalizar 300h no período.

7º PERÍODO				
Identificação da Disciplina		Distribuição da CH Total		Total**
Disciplina	Tipo	Teórica	ACEx	
Direito Administrativo	Obrigatória	60	00	60
Projetos Públicos	Obrigatória	60	00	60
Gestão Ambiental	Obrigatória	60	00	60
Teoria das Organizações	Obrigatória	60	00	60
Instituições Políticas Brasileiras	Obrigatória	30	00	30
Modelos de Democracia	Obrigatória	30	00	30

8º PERÍODO				
Identificação da Disciplina		Distribuição da CH Total		Total**
Disciplina	Tipo	Teórica	ACEx	
Contabilidade Pública	Obrigatória	60	00	60
Direito Financeiro e Tributário	Obrigatória	60	00	60
Gestão de Serviços Públicos	Obrigatória	60	00	60
Arranjos Institucionais Contemporâneos	Obrigatória	30	00	30
Território e Espaço Público	Obrigatória	30	00	30
Avaliação de Políticas Públicas	Obrigatória	60	00	60

9º PERÍODO				
Identificação da Disciplina		Distribuição da CH Total		Total**
Disciplina	Tipo	Teórica	ACEx	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG**  
**Campus Varginha - MG**  
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000  
Padre Vitor - Varginha/MG  
CEP: 37048-395

Identificação da Disciplina		Distribuição da CH Total		Total**
Disciplina	Tipo	Teórica	ACEx	
Ética na Administração Pública	Obrigatória	30	00	30
Gestão de Pessoas no Setor Público	Obrigatória	60	00	60
Gestão Pública Municipal	Obrigatória	60	00	60
Planejamento Governamental	Obrigatória	60	00	60
Finanças e Orçamento Público	Obrigatória	60	00	60

CARGA HORÁRIA DO CURSO (EM HORAS)	
Unidades curriculares	2670
TCC	60
PIEPEX – Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão	360
<b>TOTAL</b>	<b>3.090</b>

CARGA HORÁRIA DE ACEX	
PIEPEX – Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão	240
ACEx livres (programas e projetos livres)	104
<b>TOTAL</b>	<b>344</b>

### 3.5.1.1. Ementário

A seguir, são apresentadas as ementas de todas as unidades curriculares do curso de Administração Pública, separadas na ordem dos períodos em que serão ofertadas. As ementas das unidades curriculares vêm apresentadas na sequência devidamente separadas na ordem dos períodos em que serão ofertadas.

#### 1º Período

##### Introdução à Administração Pública

Organizações e organizações públicas. Administração e Administração pública. O campo de públicas: pluralidade temática e teórica; interesse público como elemento integrador; surgimento dos cursos de graduação e pós-graduação no Brasil. Atuação do (a) administrador (a) público (a) nas áreas acadêmica, governamental, no terceiro setor, nos movimentos sociais e na iniciativa privada. Teorias introdutórias do pensamento administrativo e suas críticas: Escola Clássica e Administração Científica, Teoria da Burocracia, Escola de Relações Humanas, Abordagem Comportamental, Teoria dos Sistemas, Abordagem Contingencial. Influência das teorias administrativas na Administração Pública. Racionalidade e tomada de decisão na administração pública. Áreas funcionais na administração pública (Planejamento Público, Marketing Público,



Administração da Produção e Serviços na Administração Pública, Gestão de Pessoas na Administração Pública e Finanças Públicas).

### **Introdução à Economia**

Conceitos e modelos fundamentais de economia. Noções de microeconomia: mercado e preços. Teoria do consumidor. Produção e custo. Estruturas de mercado. Principais agregados macroeconômicos. Moeda, inflação e sistema financeiro. Oferta e Demanda agregada: política monetária e fiscal. Economia Internacional. Desenvolvimento econômico e temas atuais.

### **Comunicação**

O texto como linguagem e estrutura. Fases de elaboração do texto escrito. Coerência e coesão textuais. Gêneros textuais e acadêmicos: resumo e resenha. Principais aspectos relacionados à escrita acadêmica. Comunicação organizacional. Produção de textos orais acadêmicos.

### **Introdução às Ciências Atuariais**

Princípios / Conceitos sobre Seguros. Ramos de operação; Definições. Análise de ambiente interno e externo. Apólice: Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares. Nota Técnica Atuarial. Cosseguro. Resseguro. Planos de Capitalização. Planos de Previdência. Conceitos básicos de Solvência. Caracterização dos principais tipos de risco. Conceitos básicos de gerenciamento de risco.

### **Matemática I**

Números Reais. Funções de uma variável a valores reais. Limite. Derivadas e Aplicações.

## **2º Período**

### **Ciências Sociais**

Perspectiva histórica do desenvolvimento da ciência social. Imaginação sociológica. Debate sobre os dilemas teóricos da sociologia. Natureza e cultura. Indivíduo e sociedade. Agência e estrutura. Conflito e consenso. Pensamento social clássico. Ação social, relação social. O que é um fato social. Classe social, consciência de classe e alienação. Ideologia e sociedade. Temas contemporâneos da sociologia.

### **Administração Pública Brasileira**

Trajetória da Administração pública brasileira; Princípios da Administração Pública; Modelos de administração pública (Patrimonialismo, Burocracia, Gerencialismo e Administração pública societal); Reforma do Estado e da administração pública no Brasil.

### **História Econômica Geral**

Antiguidade; Feudalismo; Transição para o capitalismo; Revolução Industrial e industrializações retardatárias; Imperialismo e capital monopolista; Socialismo.

### **Matemática II**



Integrais de funções de uma variável real a valores reais. Noções de Geometria Analítica. Funções de várias variáveis reais a valores reais. Derivadas parciais. Diferenciabilidade. Derivada direcional. Máximos e Mínimos.

### **Introdução à Contabilidade**

Noções preliminares. Estrutura Conceitual Básica e Princípios Fundamentais da Contabilidade. Método das Partidas Dobradas. Situação Econômica e Situação Financeira. Regime de Caixa e Regime de Competência. Técnicas Contábeis. Variações do Patrimônio Líquido. Plano de Contas. Escrituração e Fatos Contábeis Diversos. Razonete e Balancete. Relatórios Contábeis: Balanço Patrimonial – BP, Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, Demonstração do Valor Adicionado – DVA e Notas Explicativas.

### **3º Período**

#### **Estatística**

Estatística descritiva. Probabilidade: Conceito, axiomas e teoremas fundamentais. Variáveis aleatórias. Distribuições de probabilidade unidimensionais. Introdução à Teoria da Amostragem. Inferência Estatística: Teoria da Estimação, Processos de decisão, Testes de Hipóteses.

#### **Estado, Direito e Cidadania**

Estado Democrático de Direito e Constituição: conceitos jurídicos e sociológicos. Constituição Federal de 1988. Poderes do Estado brasileiro e organização político-administrativa. Cidadania no Brasil. Cidadania política, cidadania social e cidadania ambiental.

#### **Ciência Política**

Poder, dominação e opressão. Estado, luta de classes, bem comum e burocracia. Formas e sistemas de governo: monarquia, república, presidencialismo e parlamentarismo. Representação e sistema partidário. Regimes políticos: democracias e autocracias. Ordem internacional: interestatal, imperialismo, globalização e neoliberalismo. Reprodução, reforma e revolução.

#### **História do Pensamento Econômico**

Mercantilismo; Economia política clássica; Pensamento econômico socialista e Marx; Revolução marginalista; Ortodoxia neoclássica; Schumpeter; Revolução Keynesiana.

#### **Demografia**

Conceitos e variáveis em Demografia. Fontes de dados demográficos. Medidas de período e medidas de coorte. Mortalidade. Padronização direta. Fecundidade e natalidade. Estrutura etária e dinâmica da população.

#### **Administração Pública Contemporânea**



A modernidade e a globalização; o Estado e a administração pública compreendidas em perspectiva interdisciplinar e histórico-crítica; tendências ideológicas e desafios contemporâneos das teorias e práticas do campo.

### **Desenvolvimento Local e Sustentabilidade**

Aspectos conceituais e dilemas sobre desenvolvimento e crescimento econômico. Ciência e tecnologia na sociedade industrial capitalista. Articulação entre o local e o global; Relações entre a sociedade e a natureza. Desenvolvimento Humano, Social e Ambiental. Desenvolvimento sustentável: possibilidades e limites. Desenvolvimento local: perspectivas e estratégia de desenvolvimento. Movimentos ambientalistas e a pressão pela preservação ambiental. Políticas de desenvolvimento local e meio ambiente no Brasil; Participação e desenvolvimento. Metodologias participativas: diagnóstico e planejamento participativos.

### **Contabilidade e Legislação Tributária I**

Tributos: conceitos, espécies e elementos fundamentais. Tributos sobre o consumo no Brasil. Imposto sobre serviços (ISS). Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação (ICMS). Imposto sobre produtos industrializados (IPI). Programa de integração social (PIS) e contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS). Sistema público de escrituração digital (SPED).

### **Introdução à Álgebra Linear: Aplicações em Atuária**

Matrizes: propriedades e operações. Sistemas de equações lineares. Determinantes. Espaços vetoriais. Autovalores e autovetores. Aplicações em Seguros, Previdência, Risco, Saúde e Finanças.

### **Métodos Matemáticos Aplicados em Atuária**

Séries e sequências. Integração de função de duas ou mais variáveis. Métodos numéricos com aplicações em Seguros, Previdência, Risco, Saúde e Finanças.

### **Legislação e Prática Trabalhista**

Aspectos da legislação trabalhista e das relações de trabalho. Procedimentos principais das rotinas trabalhistas: admissão de pessoal, jornada de trabalho, contrato de trabalho, cálculo da folha de pagamento, férias, 13°. Salário, provisões e cálculo de rescisão contratual. Encargos e obrigações acessórias. Registro contábil das operações de rotinas trabalhistas.

## **4º Período**

### **Prática de Pesquisa**

Os critérios de cientificidade e o senso comum (falsificacionismo de Popper, os paradigmas de Kuhn, os programas de pesquisa de Lakatos e a retórica científica). O método científico: hipóteses e evidências; dedução e indução; experimentação e observação; causalção e correlação. Tipos de pesquisa: descritiva, explicativa, preditiva e propositiva. As especificidades das ciências sociais aplicadas: objetividade e



subjetividade; descrição e prescrição. Dados quantitativos e qualitativos. Técnicas de coleta de dados (entrevistas, grupos focais e registros administrativos). Revisão de literatura; artigos científicos (modelo IMRD e modelo ensaio); mecanismos de busca de artigos. Regras da ABNT sobre formatação de trabalhos acadêmicos. Noções básicas de escrita em editores de texto, de elaboração de tabelas e gráficos em planilhas eletrônicas e de montagem de apresentação de slides. Elaboração de artigos científicos e sua apresentação em eventos científicos.

### **Microeconomia I**

Teoria do consumidor. Abordagem ordinal da utilidade. Curvas de Indiferença. Restrição Orçamentária. Escolha do consumidor. Bens normais, inferiores, comuns, de Giffen, substitutos e complementares. Curvas de renda-consumo e preço-consumo. Preferência Revelada. Efeitos preço, substituição e renda. Equação de Slutsky. Excedente do consumidor.

### **Contabilidade Social**

Conceitos básicos e introdutórios; Sistema de Contas Nacionais; Números índices; Balanço de Pagamentos; Taxa de Câmbio e Mercado Cambial; Indicadores Sociais.

### **Fundamentos de Programação**

Conceitos básicos de algoritmos; construção de algoritmos; variáveis; expressões; identificadores; entrada de dados; operadores; vetores e matrizes; caracteres; strings; operadores lógicos; estruturas condicionais; estruturas de repetição; modularização (funções e procedimentos).

### **Classes e Movimentos Sociais**

Fundamentos históricos, teóricos e práticos que compreendem a construção dos entendimentos acerca de classes sociais e movimentos sociais. Luta e consciência de classe. Estudo de movimentos sociais contemporâneos. As classes sociais e os movimentos sociais no Brasil. Classes sociais e a administração pública. Movimentos sociais e a administração pública.

### **Métodos Quantitativos**

**Parte I:** Análise de dados, correlação e causalidade: a análise econométrica. Regressão linear simples: estimação, testes e análise. Regressão linear múltipla: estimação e inferência. Uso de variáveis *dummy*. Modelos com variável dependente qualitativa: *probit* e *logit*: estimação e inferência. **Parte II:** Introdução ao management science. Introdução à pesquisa operacional. Estruturação e resolução de problemas de programação linear. O método simplex. Aplicações na área de controladoria e contabilidade.

### **Tópicos Especiais em Administração Pública I**

Conteúdos contemporâneos e em evidência relativos à Administração Pública.

### **Tópicos Especiais em Ciências Contábeis I**

Conteúdos contemporâneos e em evidência relativos às Ciências Contábeis.



### **Tópicos Especiais em Ciências Atuariais I**

Conteúdos contemporâneos e em evidência relativos às Ciências Atuariais.

### **Tópicos Especiais em Ciências Econômicas com ênfase em Controladoria I**

Conteúdos contemporâneos e em evidência relativos às Ciências Econômicas com ênfase em Controladoria.

## **5º Período**

### **Macroeconomia I**

Modelo Clássico, Modelo Keynesiano Simplificado, Mercado de Bens, Mercado Monetário, Modelo IS-LM, Consumo e Investimento.

### **Matemática Financeira**

Valor do dinheiro no tempo. Juros e desconto simples. Juros compostos. Taxas nominais, proporcionais, equivalentes e efetivas. Descontos. Equivalência de capitais. Rendas ou séries de pagamentos. Sistemas de amortização. Avaliações de investimentos.

### **Psicologia do Trabalho e das Organizações**

A Psicologia como ciência e seu objeto de estudo. Psicologia aplicada ao estudo do trabalho e das organizações. Comportamento humano, subjetividade, saúde e sofrimento no trabalho. Processos psicossociais envolvidos nas relações de trabalho.

### **Direito Constitucional aplicado à Administração Pública**

Introdução ao Direito Constitucional. Direitos Fundamentais. Administração Pública: conceito, princípios e estruturação. Noções constitucionais sobre finanças públicas.

### **Cálculo de Probabilidade**

Conceitos Fundamentais de Probabilidade. Variáveis aleatórias multidimensionais. Função Geradora de Momentos. Teorema Central do Limite. Lei dos Grandes Números.

### **Microeconomia II**

Isoquantas. Elasticidade de substituição. Rendimentos de escala. Maximização de lucros. Produção e custos: curto e longo prazo. Minimização de custos. Curvas de custo. Economias de escala e de escopo. Concorrência perfeita: O equilíbrio da firma competitiva. A oferta da indústria no curto e no longo prazo. Avaliação de ganhos e perdas de políticas governamentais. Monopólio. Discriminação de preços. Concorrência monopolística. Oligopólio. Mercado de fatores de produção.

### **Contabilidade e Legislação Tributária II**

Tributação sobre a renda: imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ) e contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL). Tributação sobre o lucro no Brasil. Estrutura básica do lucro real. Lucro real: trimestral versus anual. Lucro real anual: antecipação mensal.



Despesas dedutíveis e não dedutíveis. Exclusões ao lucro líquido. Incentivos fiscais do imposto de renda das pessoas jurídicas. Compensação de prejuízos não operacionais e o controle no livro de apuração do lucro real (e-LALUR). Tributação das microempresas e empresas de pequeno porte (Simples Nacional). Pronunciamento técnico: CPC 32 - tributos sobre o lucro. Sistema público de escrituração digital (SPED).

### **Tópicos Especiais em Administração Pública II**

Conteúdos contemporâneos e em evidência relativos à Administração Pública.

### **Tópicos Especiais em Ciências Contábeis II**

Conteúdos contemporâneos e em evidência relativos às Ciências Contábeis.

### **Tópicos Especiais em Ciências Atuariais II**

Conteúdos contemporâneos e em evidência relativos às Ciências Atuariais.

### **Tópicos Especiais em Ciências Econômicas com ênfase em Controladoria II**

Conteúdos contemporâneos e em evidência relativos às Ciências Econômicas com ênfase em Controladoria.

## **6º Período**

### **Análise de Demonstrações Contábeis**

Introdução à Análise das Demonstrações Financeiras. Coleta de informações econômico-financeiras e demonstrações financeiras. Análise Vertical e Análise Horizontal. Análise econômico-financeira: Índices de Liquidez, Índices de Estrutura de Capital e Índices de Rentabilidade. Análise da Atividade Operacional: Índices de Prazos Médios e Giro, Ciclo Operacional e Ciclo Financeiro. Análise Dinâmica de Capital de Giro (Modelo Fleuriet).

### **Gestão de custos**

Conceitos, elementos e classificação de custos. Custeio por Absorção. Custeio Variável e Análise das Relações Custo/Volume/Lucro. Custeio ABC. Sistemas de produção e de apropriação de custos. Custos para controle e planejamento. Formação de preços de venda.

### **Instituições de Direito Privado**

Dicotomia entre Direito Público e Privado. Conceito e classificação das leis. Pessoas naturais: capacidade, personalidade e terminalidade. Pessoas jurídicas: sociedade simples e empresariais. Fatos e atos jurídicos. Noções sobre direitos das obrigações e contratos. Noções sobre Registros públicos. Noções sobre propriedade: material, intelectual e industrial.

### **Matemática Atuarial I**

Funções Biométricas sobre uma vida. Prêmio puro único: Modelos clássicos de seguros de vida individuais. Prêmio puro único: Planos por sobrevivência (Teoria das Anuidades).



Anuidades e Pecúlios a Prêmios Nivelados. Teoria das Reservas Matemáticas. Teoria dos Prêmios Comerciais.

## **Macroeconomia II**

Mercado de Trabalho, Modelo OA-DA, Curva de Phillips, Novos Clássicos, Novos Keynesianos, Ciclos Econômicos.

## **Políticas Públicas**

Principais vertentes teóricas em políticas públicas. Atores, instituições e instrumentos de políticas públicas. Tipologias e Modalidades de Políticas Públicas. Ciclos do processo de políticas: montagem de agenda, formulação, tomada de decisão política, implementação e avaliação. A evolução das Políticas Públicas no Brasil. Estudos das novas responsabilidades e novas posturas que os governos municipais vêm assumindo quanto às políticas públicas.

## **Teoria da Contabilidade**

O que é teoria. Assimetria informacional e Teoria da Agência. Relevância e características qualitativas da informação contábil. Ativo e sua mensuração. Passivo e Patrimônio Líquido. Conservadorismo contábil. Receitas, Despesas, Ganhos e Perdas. Políticas e escolhas contábeis. Gerenciamento de resultados. Disclosure.

## **Tópicos Especiais em Administração Pública III**

Conteúdos contemporâneos e em evidência relativos à Administração Pública.

## **Tópicos Especiais em Ciências Contábeis III**

Conteúdos contemporâneos e em evidência relativos às Ciências Contábeis.

## **Tópicos Especiais em Ciências Atuariais III**

Conteúdos contemporâneos e em evidência relativos às Ciências Atuariais.

## **Tópicos Especiais em Ciências Econômicas com ênfase em Controladoria III**

Conteúdos contemporâneos e em evidência relativos às Ciências Econômicas com ênfase em Controladoria.

## **7º Período**

### **Teoria das Organizações**

---

Mecanização organizacional. Teorias Ambientais. Indivíduo nas organizações. Cultura e simbolismo nas organizações. Poder e Política nas Organizações. Organizações como controle social.

### **Direito Administrativo**

---



Introdução ao Direito Administrativo. Administração Pública. Poderes da Administração Pública. Agentes Públicos. Ato Administrativo. Administração Direita e Indireta. Licitações, contratos e convênios. Bens públicos. Intervenções do Estado no direito de propriedade. Noções sobre controle externo da Administração Pública. Serviços Públicos. Crimes contra a Administração Pública.

### **Projetos Públicos**

---

Projetos Públicos: conceitos, características, tipos. Elaboração de projetos públicos, tipos de elaboração e fases. Formas de captação de recursos: fundos, incentivos fiscais, instituições públicas e privadas de apoio ao desenvolvimento de projetos públicos. Gerenciamento de projetos públicos: implantação, controle, análise e avaliação.

### **Gestão Ambiental**

---

Sustentabilidade: visões e críticas. Gestão ambiental pública e o papel do gestor público. Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P). Políticas de gestão socioambiental. Cidades sustentáveis.

### **Instituições Políticas Brasileiras**

---

Traços constitutivos do agente público brasileiro. A incorporação de valores e costumes às instituições políticas nacionais. A “gramática” política do Brasil. Mudanças socioinstitucionais contemporâneas.

### **Modelos de democracia**

---

Democracia: conceito e história. Democracia em diferentes escalas. Democracia e seus modelos: liberal, representativa, participativa e deliberativa. Administração Pública, burocracia e democracia. Transição democrática no Brasil. Voto e reforma eleitoral no contexto brasileiro. Democracia, políticas públicas e participação social.

## **8º Período**

### **Contabilidade Pública**

---

Noções introdutórias sobre Contabilidade aplicada ao setor público; Sistemas e Regimes contábeis; Estrutura Conceitual (NBC TSP Estrutura Conceitual); Elementos das Demonstrações Contábeis; Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP); Estoques, Imobilizado e Intangível; Ajustes aos ativos (Reavaliação, Depreciação/Amortização e Redução ao Valor Recuperável); Provisões, Ativos e Passivos Contingentes; Receita Pública e Despesa Pública: conceituação, classificação e contabilização; Receitas com e sem contraprestação; Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) e suas interpretações.

### **Gestão de Serviços Públicos**

---

Organização, estruturas e administração de serviços. Conceituação: serviços e serviços públicos. Características e classificação de serviços. Atividade meio e atividade fim na Administração Pública. Tipos de serviços públicos. Privatização e a regulação econômica



no Brasil. A gestão dos Serviços Públicos. Monitoramento, avaliação e controle de processos de Serviços Públicos. Qualidade em serviços. Responsabilidade do Estado por ação ou omissão na prestação de serviços públicos.

### **Direito Financeiro e Tributário**

---

Normas de Direito Financeiro na Constituição. Visão geral sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal. Princípios tributários. Classificação dos tributos. Competência tributária. Imunidades e isenções. Obrigação tributária. Fato gerador. Sujeitos ativo e passivo da obrigação tributária. Lançamento. Suspensão e extinção da obrigação tributária. Administração tributária.

### **Avaliação de Políticas Públicas**

---

A importância da avaliação na gestão pública. O papel da avaliação no ciclo da política pública. Institucionalização da avaliação de programas. Conceitos de monitoramento e avaliação de Políticas Públicas. Tipologia, funcionalidade e construção de indicadores para Políticas Públicas.

### **Território e Espaço Público**

---

Território e subjetividade. Apropriação e ocupação de territórios urbanos. A política e o político no espaço urbano. Espaço urbano e espaço público. A cidade como questão. Contra-usos da cidade. Trajetórias sociais e práticas políticas. Fluxos, circulação e fronteiras. Territorialidades e embates entre gestão e políticas.

### **Arranjos Institucionais Contemporâneos**

---

Os novos paradigmas para a administração pública, a administração pública como sistema e suas relações, parcerias público privadas, Terceirizações, Concessionárias, Permissionárias, consórcios, as agências reguladoras, OSCIPs

## **9º Período**

### **Gestão de Pessoas no Setor Público**

---

Gestão de pessoas nas organizações: histórico, evolução, objetivos, políticas e funções. Subjetividade e gestão: tendências e desafios. Especificidades das relações de trabalho e da gestão de pessoas no setor público brasileiro. Subsistemas de gestão de pessoas e suas aplicações na esfera pública.

### **Gestão Pública Municipal**

---

Administração pública e o território: reflexões a partir dos municípios. A organização dos poderes no município. Relações interorganizacionais: autonomia, centralização e descentralização. O estatuto da cidade e os planos diretores: reflexões críticas sobre os processos. Perfil dos municípios brasileiros: dilemas urbanos e conflitos sociais. Os novos papéis dos governos locais e a ampliação da agenda local. Inovações nas políticas locais.

### **Ética na Administração Pública**

---



Ética na Administração Pública Ética e moral; crise ética; ética, política e poder; ética profissional na administração pública; responsabilidade social; políticas afirmativas e questões étnico-raciais; responsabilidade civil.

### **Finanças e Orçamento Público**

---

Atividade Financeira do Estado. Regulação da Economia. Política Fiscal e Política Monetária. Orçamento Público e Princípios Orçamentários. Classificações Orçamentárias: Receitas e Gastos Públicos. Vinculação de Receitas Públicas e Lei de Responsabilidade Fiscal. Orçamento-Programa. Processo Orçamentário.

### **Planejamento Governamental**

---

Conceitos básicos em estratégia e planejamento. Planejamento governamental: Evolução do planejamento governamental no Brasil, abordando as dimensões gerencial (metodologias/processos), orçamentária, política e econômica, compreendidas historicamente. O processo estratégico governamental e a importância do planejamento para o desenvolvimento institucional. Principais metodologias e instrumentos de Planejamento; Formulação e implementação de estratégias públicas; Sistemas de avaliação de indicadores e controle estratégico. Instrumentos de planejamento público (PPA, LDO, LOA, planos setoriais): O Plano Plurianual; Integração entre PPA e orçamento; Compatibilidade entre PPA, LDO e LOA; Relação do Plano Plurianual de Ação com o planejamento de longo prazo.

### **3.5.2. Atividades complementares**

As atividades complementares do curso de Administração Pública caracterizam atividades de formação que, como o próprio nome diz, visam complementar a formação dos(as) discentes através da frequência em eventos culturais, acadêmicos, científicos, dentre outros.

As atividades complementares, no curso de Administração Pública, serão contempladas no âmbito do Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão (PIEPEX), de modo que os(as) discentes possam aliar estas atividades, sempre que possível, aos seus projetos de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidos.

- **3.5.3. Atividade Curricular de Extensão (ACEX)**

Os(as) discentes do Bacharelado em Administração Pública deverão realizar atividades curriculares de extensão (ACEX) integralizando uma carga horária de no mínimo 10% do total das unidades curriculares do curso. Portanto, para o funcionamento



do curso de Administração Pública, estabelece-se o cumprimento de 344 horas correspondentes às ACEX. De acordo com a Resolução do CEPE/UNIFAL, 13/2020, as ACEX poderão ser desenvolvidas pelos discentes a partir do 1º período letivo, de forma híbrida, por meio de CH de disciplinas integradas a projetos/programas de extensão; e por meio de Programas/projetos de extensão desvinculados das disciplinas.

Assim, quando o (a) discente se matricula na referida disciplina, que possui ACEX na integralização da sua carga horária total, significa que o discente deverá realizar as atividades extensionistas propostas.

No curso de Administração Pública, há 240 horas de ACEX vinculadas ao PIEPEX<sup>4</sup>, acrescidas de 104 horas necessárias para integralização da carga horária total da extensão, que deverão ser cumpridas por meio de projetos e/ou programas de extensão, de livre escolha do discente. Importante ressaltar, que os programas e projetos de extensão devem ser devidamente registrados no Controle de Ações de Extensão (CAEX), da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC).

Assim, a organização da oferta das ACEX, bem como da sua respectiva carga horária, no Bacharelado em Administração Pública, se dará conforme o Quadro 8.

#### **Quadro 8 – Distribuição geral das ACEX no curso**

<b>ACEx vinculadas ao Eixo Extensão do PIEPEX</b>	
PIEPEX	240 h
<b>ACEx Livre, vinculadas a Programas e Projetos registrados na PROEC</b>	
Programas e Projetos Livres	104 h
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA EM ACEX MÍNIMA A CUMPRIR</b>	<b>344 h</b>

Fonte: Elaboração do NDE (2023).

É importante ressaltar que os projetos e programas de extensão fazem parte do processo educativo da UNIFAL - MG, propiciando a interdisciplinaridade além da indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão, ampliando assim a relação da instituição com a sociedade e possibilitando uma formação mais abrangente.

<sup>4</sup> Conforme consta no Plano Pedagógico do BICE (UNIFAL-MG Varginha), esta oferta de carga horária ACEX será por meio do eixo “Extensão” do Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão (PIEPEX), que deverá ser cumprida por meio de projetos e/ou programas de extensão, de livre escolha do discente.



Para a formação de profissionais com consciência cidadã, é imprescindível sua efetiva interação com a sociedade, seja para se situar historicamente, para se identificar culturalmente e/ou para referenciar sua formação técnica com os problemas que um dia terá de enfrentar.

A extensão, entendida como prática que interliga a universidade nas suas atividades de ensino e de pesquisa com as demandas da maioria da população, possibilita essa formação cidadã e se credencia cada vez mais junto à sociedade como espaço privilegiado de produção do conhecimento significativo para a superação das desigualdades sociais existentes.

Pode-se dizer que atualmente as ações curriculares de extensão da UNIFAL-MG representam importante instrumento de inserção da universidade no processo de desenvolvimento da região, prestando importante contribuição na forma de programas, projetos, eventos, cursos e prestações de serviços. Isto desde que cumpridas todas as exigências contidas na legislação vigente e no Manual de curricularização da Extensão da Unifal-MG.

#### **3.5.4. Trabalho de Conclusão de Curso**

Na reformulação do PPC encaminhada em 2022, passamos a entender o TCC como Componente Curricular e não mais Unidade Curricular. Isto implica que o TCC, antes fragmentado em duas Unidades de 36h cada, passar a ser, como Componente Curricular, um apenas, com a carga horária de 72h. O aluno deve se matricular neste componente a partir do 8º período e poderá estendê-lo até o 9º período do curso. Nesta alteração do PPC, mante-se entendimento semelhante, porém com o novo regime de crédito, a carga horária associada ao TCC passa a ser 60h.

#### **3.5.5. Estágio**

O estágio supervisionado no curso de Administração Pública tem regulamentação específica e é de natureza **não obrigatória** para os(as) ingressantes a partir de 2017.2. Apesar disso, sempre que houver demanda e solicitações de empresas e instituições, o



estágio será incentivado pela Coordenação e oficializados por meio da Assessoria de Relações Institucionais da UNIFAL-MG, também obedecendo regulamentação específica.

### **3.5.6. Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão (PIEPEX)**

O PIEPEX integra o curso de Administração Pública com o objetivo de promover ações complementares à formação do(a) discente nas áreas de ensino, pesquisa e extensão. Sua característica marcante é a busca por metodologias e estratégias de ensino e aprendizagem diferenciadas.

Enquanto programa, o PIEPEX incorpora a complexidade crescente e gradual e a integração dos conteúdos de graduação desenvolvidos no decorrer do curso. Isso se dá por meio da participação dos(as) discentes em atividades, tais como: projetos (pesquisa e extensão), cursos, estudos dirigidos, estágios não obrigatórios, oficinas, workshops, entre outras, todas abordando temas diretamente ligados ao curso. Com isso espera-se: (1) o contínuo enriquecimento acadêmico dos(as) discentes; e, (2) a interação com a comunidade de Varginha e região.

O programa está estruturado de modo que um(a) docente assume sua coordenação e outros(as) formam seu colegiado. Esse núcleo gestor tem a função de sistematizar e avaliar as atividades desenvolvidas no âmbito do programa, de acordo com o regulamento da Pró-Reitoria de Graduação e do próprio programa. O suporte para o funcionamento do PIEPEX acontece por meio do registro sistemático de projetos, cursos, eventos e demais atividades na secretaria do programa e no Controle de Ações de Extensão (CAEX).

O PIEPEX tem carga horária total de 600 (seiscentas) horas, sendo obrigatório o cumprimento destas horas para a integralização do curso. O PIEPEX possui regulamentação específica.

### **3.5.7. Programa Tutorial Acadêmico**

O Programa Tutorial Acadêmico (PTA) faz parte do Bacharelado Interdisciplinar e tem por finalidade colaborar com o discente para integrá-lo à Universidade, procurando



potencializar todos os saberes e oportunidades propiciadas pelo meio acadêmico e suas múltiplas relações com as diversas áreas do conhecimento.

São consideradas atividades do Programa Tutorial Acadêmico a coordenação e a implementação de ações relacionadas a ensino, que tenham como público-alvo os discentes do BICE.

De acordo com o Regulamento do PTA, em seu artigo 8º, compete à comissão do Programa Tutorial Acadêmico:

- 1) detectar demandas, induzir ou propor atividades extracurriculares;
- 2) coordenar, aprovar e validar as ações de tutorias realizadas por discente e docentes.

A comissão do PTA é coordenada por um docente e composta por docentes.

As ações de tutoria discente são caracterizadas pelo acompanhamento, orientação e auxílio de até três discentes tutorados por um discente tutor, sob a supervisão de um docente tutor. Os tutorados são os discentes do curso de Administração Pública.

A participação do discente como tutor é registrada para compor a sua carga horária de formação complementar na dimensão de atividade de Ensino, conforme regulamentação do PIEPEX.

### **3.5.8. Os direitos Humanos e os Temas Transversais**

Atendendo o requisito de existência de políticas institucionais relativas aos direitos humanos, prevista pelo instrumento de avaliação dos cursos de graduação (INEP, 2017b), o curso de graduação de Administração Pública prevê que se considere, nos conhecimentos, nas práticas e nas metodologias do curso, as condições de acessibilidade curricular.

Para tanto, há o apoio ao discente, quando, no PPC, se contempla as ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico, participação em centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais e internacionais e promove outras ações comprovadamente exitosas ou inovadoras.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG**  
**Campus Varginha - MG**  
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000  
Padre Vitor - Varginha/MG  
CEP: 37048-395

Os conteúdos curriculares, constantes no PPC, promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação sobre questões étnico-raciais, incluindo a história e a cultura afro-brasileira, africana e indígena, conteúdos relativos à inclusão da pessoa com deficiência, prevenção ao uso e abuso de drogas, combate ao bullying e à violência contra a mulher.

Tais conteúdos atravessam abordagens em diferentes disciplinas que tratam da história da administração pública no Brasil e por conta da característica transversal dos temas, aqui referidos, são também trabalhados nas diversas vivências acadêmicas, nas quais se orienta um olhar sobre a educação em Direitos Humanos nas situações de aprendizagens, procurando fortalecer uma cultura institucional de promoção e defesa de tais direitos, conforme dispõe a política nacional, por meio das Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos DNEDH (BRASIL, 2012). Isso diferencia o curso dentro da área profissional e induz o contato com conhecimento recente e inovador, preparando o estudante para o enfrentamento de realidades em distintas localidades do país.



## **4 – DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO DO CURSO**

### **4.1. Metodologias de Ensino e Aprendizagem**

Todo processo de ensino passa pela definição dos objetivos ou finalidades do que é ensinar, que, consoante aos pressupostos político-pedagógicos do curso de bacharelado em Administração Pública da UNIFAL-MG, é entendido aqui como um conjunto de ações que não pode se pautar apenas no desenvolvimento das capacidades cognitivas dos(as) estudantes, mas também de sua autonomia e sua capacidade de inserção e atuação social. Por esta razão, tratar da metodologia de ensino, em um curso de nível superior de uma universidade pública federal, pressupõe a consideração do caráter de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, constituidores dos pilares da educação universitária, bem como a questão da interdisciplinaridade.

No curso, a interdisciplinaridade, compreendida como processo de diálogo contínuo entre Unidades Curriculares e saberes, é continuamente buscada em sala de aula e permanentemente discutida fora dela, pois constitui o núcleo de sua metodologia de ensino. A estrutura do curso favorece a conexão e integração dos diferentes saberes numa síntese que transcende os saberes compartimentados, a partir da redefinição da atitude docente rumo a um trabalho de cooperação contínua e reorganização do processo de ensino-aprendizagem. Esse processo se reflete nos bacharelados específicos oferecidos pelo ICSA/UNIFAL-MG, como o bacharelado em Administração Pública.

Nesse sentido, os cursos oferecidos pela UNIFAL-MG, no campus Varginha, não possuem estrutura acadêmica departamentalizada e seu corpo docente possui formação variada, contribuindo diretamente para a discussão e incorporação de diferentes saberes às UCs. De modo complementar, como já mencionado, os cursos contam com dois importantes programas de consolidação do ensino interdisciplinar: o PIEPEX e o PTA. Tais programas possuem regulamentação específica.

Outra peculiaridade do curso é a variedade do tamanho das turmas, o que exige metodologias de ensino alternativas. Tais metodologias propostas pelo curso são detalhadas nos programas de ensino de cada Unidade Curricular e incluem metodologias ativas de ensino e aprendizagem. Entre os exemplos de metodologias ativas, destacam-



se: elaboração e apresentação de seminários; adoção da técnica da "sala de aula invertida", com leitura de textos e/ou vídeos previamente à aula; elaboração de trabalhos que exigem pesquisas externas e/ou interação com a comunidade; elaboração de resenhas, resumos e outras atividades que permitam a inserção do e da estudante como protagonista do processo de ensino e aprendizagem; abertura de canal permanente de diálogo entre docente e turma e entre colegas da turma.

Nas UCs diretivas obrigatórias, nas obrigatórias dos três últimos períodos, nas eletivas ou nas optativas, as turmas são menores. No entanto, nas UCs Obrigatórias dos seis primeiros períodos, as turmas são grandes. Neste caso específico, o PIEPEX e o PTA contribuem para amenizar a distância entre docente e discente, resultante do tamanho dessas turmas. Além disso, o uso de tecnologias, como a plataforma Moodle, torna a comunicação entre docente e discente mais eficiente. A plataforma Moodle, recurso didático inovador, possibilita o compartilhamento de materiais de apoio ao estudo.

A UNIFAL-MG vem desenvolvendo a modalidade de EAD desde 2005, quando foi criado o Centro de Educação Aberta e à Distância (CEAD). Este órgão é responsável pela coordenação, supervisão, assessoramento e prestação de suporte técnico a execução de atividades na área de EAD. O curso de Administração Pública utiliza as ferramentas de Educação à Distância já existentes no CEAD-UNIFAL-MG. Os recursos disponíveis servem como suporte ao ensino presencial no curso, no qual, são utilizadas as tecnologias do CEAD para facilitar o acesso aos conteúdos das UCs, bem como, outros recursos que são empregados na aplicação de avaliações e discussões no ambiente virtual de aprendizagem.

Por fim, complementando o PTA, existem ainda as atividades de monitoria remunerada e voluntária, que ajudam a equacionar o problema do tamanho das turmas, mas não retiram o desafio de se buscar metodologias de ensino que possam lidar com discentes tão heterogêneos em sua formação.

Consonante com a integração ensino-pesquisa-extensão que caracteriza a metodologia de ensino no bacharelado em Administração Pública da UNIFAL-MG, o seu corpo docente dedica-se também a atividades de pesquisa e pós-graduação, como forma de aprimoramento das discussões dentro e fora de aula na graduação. Tal integração se faz importante em virtude de que o(a) docente pesquisador(a) precisa ser capaz de lidar com conhecimentos oriundos de diversos campos para a compreensão de fenômenos e



eventos, articulando, assim, saberes interdisciplinares e despertando nos(as) discentes, tanto em sala de aula quanto em atividades de extensão e iniciação científica, a habilidade de análise reflexiva interdisciplinar para a condução de pesquisas e a proposição de alternativas para a resolução de problemas da realidade social.

Nesse processo, as atividades de ensino e pesquisa se retroalimentam e se completam na formação acadêmica do(a) discente e nas atividades de ensino e pesquisa do docente. A maior parte das pós-graduações e das atividades de pesquisa no país está concentrada nas universidades públicas, federais e estaduais. Sem dúvida, essa é uma das principais razões pelas quais essas universidades se destacam nos indicadores de qualidade do ensino de graduação. O grande desafio atualmente é alargar a ponte que integra graduação e pós-graduação.

A extensão também contribuiu para o processo de integração entre ensino e pesquisa, especialmente por meio do processo de curricularização das ações extensionistas. Pautadas pela interação dialógica, transformação social, impacto na formação do e da estudante e pela indissociabilidade entre extensão, ensino e pesquisa, as atividades de extensão caracterizam-se como importantes métodos de ensino e de aprendizagem, fomentando a aproximação entre a universidade e a sociedade.

Concluindo a apresentação da metodologia de ensino do bacharelado em Administração Pública da UNIFAL–MG, o mesmo oferece ainda a possibilidade de realização de estágio supervisionado não obrigatório aos(às) discentes, no qual, com a orientação de um(a) docente do ICSA e de um(a) profissional supervisor(a) na organização, os(as) discentes podem viver a experiência profissional em uma organização pública (seja governamental ou não-governamental) como mais uma forma de desenvolver suas habilidades analíticas reflexivas, articulando teoria e prática, tal como já vêm desenvolvendo em sala de aula, bem como nas atividades de extensão e pesquisa.

A partir da metodologia de ensino apresentada, espera-se que o processo de ensino e aprendizagem se torne significativo para os(as) estudantes, permitindo seu papel ativo dentro e fora de sala de aula e proporcionando-lhes experiências que permitam explorar, analisar e comparar saberes e conhecimentos com suas experiências vividas e profissionais, a fim de que se tornem profissionais capazes de avaliar situações diversas, de maneira autônoma e reflexiva, e propor formas de atuação e transformação de suas realidades sociais e profissionais sempre que julgarem necessário. A fim de despertar a



consciência crítica e o espírito questionador e reflexivo dos(as) estudantes, as diversas atividades do PIEPEX, bem como as próprias Unidades Curriculares do curso, vêm desenvolvendo temas transversais de relevância à Administração Pública, como as relações de trabalho, a história política brasileira e os novos cenários políticos contemporâneas, a história e a cultura de povos africanos e indígenas, as relações raciais, o meio ambiente, as relações de gênero, os direitos humanos, os movimentos sociais urbanos e rurais, as organizações não-governamentais, dentre outras temáticas contemporâneas de relevância para a formação crítica dos(as) estudantes.

Com essa proposta metodológica de ensino, acredita-se, portanto, abranger conteúdos não só conceituais, mas também procedimentais e atitudinais, visão refletida na definição da metodologia de avaliação, apresentada no item seguinte.

#### **4.2. Avaliação da aprendizagem**

A avaliação de ensino aprendizagem do curso de Administração Pública tem como princípio a busca pela diversidade de metodologias no intuito de não se prender exclusivamente às provas ao final do conteúdo. Partindo desse princípio, adota-se como diretriz orientadora, a metodologia particular dos(as) docentes de cada UC, uma vez que cada conteúdo pode prezar por metodologias específicas de avaliação. Dessa forma, metodologias avaliativas como provas dissertativas, provas de múltipla escolha, seminários, sabatinas, relatórios, debates, dentre outros, podem configurar como metodologias de avaliação no processo de ensino-aprendizagem. O processo de avaliação do processo ensino-aprendizagem atenderá ao disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UNIFAL - MG.

O propósito central do curso é a elaboração de avaliações que, de fato, atendam aos conteúdos expostos em sala, a partir das ementas das UCs, prezando pela adoção de uma abordagem construtiva e formativa. Construtiva, pois entende-se que, dada a multidisciplinaridade na formação do(a) discente, há ampla necessidade de formatos que não priorizem apenas uma forma de análise da construção social. Formativa, por compreender a necessidade de fortalecimento do conteúdo trabalhado pelo(a) docente ao



longo de UCs que se complementam e que permitam ao(à) discente visualizar sua contribuição enquanto profissional formado a partir de diferentes áreas.

A avaliação precisa romper com as finalidades exclusivas de seleção, regulação e hierarquização que lhe são comumente atribuídas. Sobretudo em relação ao ensino superior público, julga-se necessário que a avaliação precisa considerar o papel da universidade pública brasileira como espaço social de produção, compartilhamento e divulgação de conhecimentos, visando à formação de profissionais aptos(as) para a resolução de problemas sociais e comprometidos(as) com as consequências de suas ações para a sociedade, atuando também como lugar que oportunize o acesso à cultura universal e às diversas ciências, bem como resgatando as culturas populares existentes em meio da(s) cultura(s) nacional(is) e valorizando-a(s).

Diante do papel da universidade pública brasileira, não basta que a metodologia de avaliação se pautar exclusivamente em aspectos meramente quantitativos de produtividade acadêmica e de formação de egressos(as), mas que se preocupe com o ensino superior enxergado de maneira ampla, abrangendo as ações de ensino, pesquisa e extensão em conjunto, consonante com a metodologia de ensino adotada no curso.

Assim, em termos de ensino, é preciso reconhecer a existência de diferentes tipos de conteúdo que precisam ser abordados, a saber: os conteúdos conceituais, os conteúdos procedimentais e os conteúdos atitudinais. Os conteúdos conceituais consistem no conhecimento de fatos, teorias e conceitos que, embora extremamente importantes à formação dos futuros(as) administradores(as) públicos(as), não podem ser os únicos conteúdos privilegiados no processo de ensino, nem em sua avaliação. É preciso que a metodologia de avaliação aborde também os conteúdos procedimentais, que se fazem conhecer pelo exercício analítico de reflexão sobre a própria situação dos(as) estudantes como sujeitos(as), bem como sobre suas atividades, além da realização de ações proporcionadas pelos projetos de extensão, pesquisa, monitorias e estágios. Por fim, é necessária a avaliação do ensino no tocante aos conteúdos atitudinais, para que os(as) estudantes se tornem capazes de adotarem atitudes éticas e responsáveis diante da realidade social que encontrarão como administradores(as) públicos(as), preocupando-se com as consequências de suas ações e avaliando-as em termos não só de sua adequação com as normas morais da sociedade brasileira, mas também com os valores que norteiam suas decisões profissionais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG**  
**Campus Varginha - MG**  
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000  
Padre Vitor - Varginha/MG  
CEP: 37048-395

A avaliação, portanto, deve servir para se conhecer se os objetivos do ensino, abarcando a relação indissociável entre ensino, pesquisa e extensão – abordados na metodologia de ensino – e entre os conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais, vem ocorrendo de acordo com a intencionalidade de formação crítica e global dos(as) estudantes, expressa no projeto político pedagógico. Este documento, por definir tal intencionalidade, bem como as ações e escolhas pedagógicas e políticas que orientam os objetivos do curso, constitui o primeiro objeto de avaliação do curso, como se discute a seguir.

Caso o discente não tenha obtido pontuação necessária para aprovação em uma Unidade Curricular, o(a) docente aplica instrumentos de recuperação de aprendizagem, de acordo com a natureza e conteúdo específicos, podendo ser provas, exercícios, trabalhos etc.



## **5 – PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO CURSO**

### **5.1. Avaliação do PPC**

O projeto pedagógico de um curso superior define suas opções políticas, intencionalidades e o perfil profissional desejado aos(às) egressos(as), buscando organizar não apenas currículos, mas também analisar condições reais e objetivas para o direcionamento de esforços, visando o alcance dos compromissos a que o curso se propõe. Em virtude da proposta do curso de bacharelado em Administração Pública da UNIFAL–MG se voltar para a formação global e crítica de todos(as) os(as) envolvidos(as), como já expresso, torna-se fundamental o questionamento a respeito de seu próprio projeto político-pedagógico, visto que este deve refletir tal compromisso e favorecer a construção da identidade do curso sob esta orientação.

A proposta político-pedagógica do curso não pode ser encarada, portanto, como mero artefato técnico e, por esta razão, a sua intencionalidade deve ser objeto central de sua avaliação, visto que é ela que lhe garante clareza. Tal intencionalidade deve decorrer da reflexão e posicionamento dos membros do curso perante a sociedade, o papel do(a) administrador(a) público(a) e da universidade pública. Para tal, é que o projeto político-pedagógico precisa ser fruto da reflexão coletiva dos(as) envolvidos(as) no curso, buscando clareza em sua intencionalidade, e sua construção deve se pautar pela autocrítica constante para que favoreça a crítica ao que se encontra previamente estabelecido, a fim de colaborar para que o curso transcorra na direção de sua intencionalidade expressa e dos compromissos sociais e de formação profissional a que se propõe.

Nesta perspectiva, a sistematização de um projeto pedagógico é processual e sua avaliação deverá oportunizar a interlocução entre as pessoas envolvidas em sua dinâmica. A análise da qualidade e adequação do que foi planejado será feita por meio de instrumentos de avaliação das UCs e do aprendizado, que constituirão indicadores para acompanhamento do curso e do projeto pedagógico. Serão utilizados instrumentos pontuais e contínuos, que darão subsídios às discussões e avaliações do Núcleo Docente Estruturante, que atua no âmbito do curso, conforme apresentado a seguir:



**Avaliações pontuais:**

- a. Avaliação das Unidades Curriculares, realizada semestralmente pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), seguindo normas próprias.
- b. Fóruns de discussão do curso, realizados semestralmente, ou quando se considerar necessário, pelo NDE, para avaliar alguns aspectos relativos ao projeto pedagógico do curso, com relação às questões estruturais e pedagógicas. Os(as) acadêmicos(as) serão incentivados a participar, sugerindo questões aos coordenadores.
- c. Reuniões dos(as) acadêmicos(as) com os(as) docentes tutores(as) e coordenador(a) do PTA, nas quais eles terão a oportunidade de apresentar dúvidas ou problemas relativos ao curso, UCs, estrutura do campus e outras relacionadas à vida acadêmica. As questões obtidas das reuniões do PTA são encaminhadas aos responsáveis no âmbito do curso.
- d. Análises e pareceres realizados pelo colegiado de Curso, a fim de coordenar e supervisionar o funcionamento do curso, além de estabelecer mecanismos de orientação acadêmica aos estudantes.

**Avaliações contínuas:**

- a. Avaliações em cada UC ou estágio, incentivado o diálogo entre docentes e discentes, enquanto as diversas UCs ou estágios estão em andamento, para que haja um debate frequente no decorrer do curso e a solução de possíveis problemas.
- b. Atendimento individualizado a discentes realizados pelos(as) docentes tutores(as) e coordenador(a) do PTA para o tratamento de assuntos pertinentes à vida acadêmica.

Os resultados das avaliações do curso subsidiam o processo de avaliação do Projeto Pedagógico por parte do NDE, que possui as funções definidas por resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE.

A avaliação se coloca, portanto, como momento do processo de ensino-aprendizagem em que seus agentes buscam rever e refletir a respeito do caminho que vem sendo percorrido pelo curso, proporcionando a sua crítica, interrupção e/ou alteração para que seja possível o alcance da proposta político-pedagógica do curso, visando manter e aprimorar a sua identidade e reforçando, ao longo da caminhada do curso, seu



compromisso com a formação global e crítica de futuros(as) administradores(as) públicos(as).

## **5.2. Avaliação interna do Curso**

A avaliação interna do curso de Administração Pública consiste em um processo contínuo, permanente e participativo, buscando o aprimoramento e qualidade no que tange às demandas dos(as) discentes, dos(as) docentes e da própria UNIFAL-MG.

### **5.2.1. Autoavaliação da CPA**

A avaliação principal é realizada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), prevista pela Lei Federal n. 10.861, de 14 de abril de 2004. Conforme descrito no Art. 11 da respectiva lei:

Art. 11. Cada instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação - CPA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, obedecidas as seguintes diretrizes:

I – Constituição por ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;

II – Atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior. (BRASIL, 2004).

Destarte, a composição da CPA dar-se-á por representantes discentes, docentes, técnicos(as) administrativos(as) e representantes da sociedade civil organizada.

O objetivo da CPA é coordenar, conduzir e articular o processo contínuo de autoavaliação da UNIFAL-MG, em todas as suas modalidades de atuação, com o intuito de fornecer informações sobre o desenvolvimento da instituição, bem como acompanhar



as ações implementadas para a melhoria de qualidade do ensino e de seus possíveis impactos sociais. Complementarmente, os resultados apresentados nos relatórios da CPA são discutidos nos fóruns e reuniões realizadas pelo NDE do curso de Administração Pública e, posteriormente, encaminhados para discussões nas reuniões de colegiado do curso. O propósito dessa ação é garantir sinergia entre as diferentes instâncias do curso, na busca de forma articulada, pela constante melhoria do processo ensino-aprendizagem.

Ao colegiado do curso de Administração Pública, cabe, além do supracitado, o uso de diferentes abordagens e indicadores para o acompanhamento do curso, avaliando continuamente o aperfeiçoamento da dinâmica curricular bem como do aprendizado do discente. Este trabalho torna-se possível, uma vez que cabe a este órgão ouvir toda a comunidade acadêmica e não acadêmica do município de Varginha-MG.

### **5.3. Avaliação externa do Curso**

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), criado pela lei 10.861, de 14 de abril de 2014, é constituído pelas dimensões: avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos(as) estudantes. Além de considerar na avaliação das instituições o tripé ensino, pesquisa e extensão, leva em consideração a responsabilidade social, o desempenho dos(as) discentes, a gestão da instituição, o corpo docente, as instalações e outros aspectos.

A avaliação institucional considera 10 dimensões: missão e PDI; política para o ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão; responsabilidade social da IES; comunicação com a sociedade; políticas de pessoal e carreiras do corpo docente e técnico-administrativo; organização de gestão da IES; infraestrutura física; planejamento e avaliação; políticas de atendimento aos(as) estudantes; sustentabilidade financeira.

A avaliação dos cursos é feita a partir de 3 dimensões: organização didático-pedagógica; perfil do corpo docente; e instalações físicas. A avaliação dos(as) estudantes é feita por meio do ENADE, na qual, periodicamente, no final do primeiro e do último ano, discentes dos cursos de graduação se submetem a uma prova.

Os resultados das avaliações do SINAES permitem avaliar a qualidade dos cursos e instituições de ensino superior. Para tanto, possui como instrumentos complementares



a autoavaliação, avaliação externa, ENADE, avaliação dos cursos de graduação, censo e cadastro (que são instrumentos de informação). O processo de avaliação é coordenado e supervisionado pela Comissão Nacional de Educação Superior (CONAES), mas a operacionalização fica a cargo do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

#### **5.4. Políticas de Apoio à Permanência**

As políticas de apoio à permanência subdividem-se em dois grupos: atividades acadêmicas e atividades voltadas para assistência estudantil. Com relação às atividades acadêmicas, destacam-se:

- Acompanhamento pedagógico dos(as) discentes deficientes pela comissão que compõe o PTA, por meio de reuniões específicas para este fim;
- Monitorias: são realizadas por discentes pré-selecionados(as) através de avaliações dos(as) docentes das unidades curriculares. São oferecidas com o propósito de que os(as) discentes possam aperfeiçoar seus conhecimentos nos conteúdos oferecidos;
- Turmas especiais para alunos já reprovados na UC oferecidas em turmas menores que as tradicionalmente ofertadas no curso, nas quais o(a) docente busca promover a recuperação e o aprendizado das unidades curriculares por parte dos(as) discentes.

A existência de laboratório de informática e de biblioteca adequados também contribui para o bom desempenho acadêmico dos(as) discentes. Outra atividade importante são os relatórios semestrais de acompanhamento do desempenho dos(as) discentes, nos diversos períodos do curso. O objetivo destes relatórios é entender as causas do baixo desempenho acadêmico e propor soluções para a melhoria do desempenho acadêmico e apoio a permanência no curso.

No que se refere à assistência estudantil, a instituição oferece os seguintes recursos:

- Auxílio alimentação – apoio aos(as) estudantes, na forma de oferecimento de 3 refeições diárias.
- Auxílio creche – apoio financeiro oferecido a estudantes que tenham filhos(as) até 6 anos de idade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG**  
**Campus Varginha - MG**  
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000  
Padre Vitor - Varginha/MG  
CEP: 37048-395

- Auxílio permanência – suporte financeiro para custear despesas de moradia e transporte.
- Auxílio a atividades pedagógicas – apoio pecuniário aos(às) estudantes nos seguintes casos: atividades de campo, participação em eventos científicos e culturais, participação em eventos esportivos representando a UNIFAL–MG, apoio pedagógico para participação em eventos de representação do movimento estudantil oficiais do DCE, DAs e CAs.

Mais informações sobre auxílios, valores, formas de inscrição, etc, podem ser acessadas no site da PRACE: <https://www.unifal-mg.edu.br/prace/assistencia-prioritaria-2/>

Deve-se destacar, ainda, que a existência de uma boa estrutura física do campus, formada pela cantina, Restaurante Universitário (RU), área de convivência e área esportiva, contribui significativamente para a melhor e mais rápida adaptação dos(as) discentes à vida estudantil.

No que tange ao curso de Administração Pública, considera-se fundamental que haja o estímulo constante, por parte dos(as) docentes, ao estudo individual e em grupo e à busca ativa de conhecimento, aliado às bolsas de assistência estudantil, que garantem as condições mínimas de manutenção do(a) discente na universidade. Isso, além de permitir um caminho promissor para lidar com as peculiaridades do curso, permite o desenvolvimento dos saberes de modo qualificado.



## 6 – ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

### • 6.1. Recursos Físicos e Tecnológicos

A UNIFAL-MG, por meio de parceria com o poder municipal, tem uma área de, aproximadamente, 135.000 m<sup>2</sup> na qual foi instalada seu campus. Este possui localização privilegiada, distante aproximadamente 4 km do centro da cidade, em local de fácil acesso, servido por importantes avenidas que se conectam à BR-491 e ao centro da cidade. A região possui comércio bem desenvolvido e independente do centro comercial da cidade, proporcionando facilidades e conforto aos(as) estudantes, e dispõe de áreas que possibilitam expansão futura da Universidade. A área também é próxima ao Batalhão da Polícia Militar, o que proporciona segurança à comunidade acadêmica e à estrutura do campus. Também há a Unidade de Pronto Atendimento – UPA próxima ao campus.

A estrutura física do campus contempla, atualmente, 4 prédios em uso. O prédio A tem cerca de 1.200 m<sup>2</sup> e é neste prédio que está alocado a estrutura administrativa e acadêmica. Possui sala de reunião, atendimento a discentes, sala de reprografia, sala de aula e laboratório de informática para pós-graduação e pesquisa contando com 18 computadores, ar-condicionado e *datashow*.

O prédio B, de dois andares, tem área de 2.200 m<sup>2</sup>, com 7 salas de aula com capacidade para 70 discentes e um laboratório de informática com 48 computadores. Os computadores do laboratório disponibilizam acesso ao portal de periódicos da CAPES e têm a seguinte configuração: Sistema Operacional Windows Vista Business – Service Pack 2 - 32 bits, Processador: *Pentium Dual Core*, Memória: 2GB, Disco Rígido: 300GB. Para atividades de extensão, pesquisa e representação estudantil, são disponibilizadas salas para o PET - Programa de Educação Tutorial, Empresa Júnior, ITCP - Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares e DAFF – Diretório Acadêmico Florestan Fernandes.

A versatilidade é uma característica do projeto dessas salas, uma vez que podem ser divididas em salas menores ou ainda serem usadas como auditórios. Quanto ao prédio D, esse possui três andares e é o maior prédio do campus, com área construída de 4.000



m<sup>2</sup>. Neste espaço está instalada a biblioteca com 450 m<sup>2</sup>, salas individuais para 66 professores, 1 laboratório de informática, 1 auditório, cantina e 6 salas de aula.

Possui ainda um centro esportivo formado por duas quadras poliesportivas, um campo de futebol *society* e vestiários, possibilitando o bem-estar da comunidade acadêmica como também da comunidade em geral. O restaurante universitário (RU) foi concebido para atender às expectativas da comunidade acadêmica e possibilita aos discentes com vulnerabilidade econômica subsídios para as refeições e, portanto, contribuir para a permanência desses discentes

É importante ressaltar que o campus conta com ruas e estacionamentos asfaltados, além de redes de esgoto, água e energia elétrica e está em processo de consolidação da sua estrutura física com a construção de novos prédios, conforme pactuado entre o Ministério da Educação e a UNIFAL-MG. Dessa forma, o campus foi concebido para atender às necessidades da graduação, pós-graduação e atividades administrativas.

A estrutura física do campus contempla 4 prédios para o desenvolvimento de atividades administrativas e 2 prédios adicionais, sendo um onde funciona o Restaurante Universitário e outro denominado “Serviços Gerais”, onde funciona parte da área administrativa, informática, transportes, almoxarifado e oficinas de manutenção. O Quadro 09 sintetiza e apresenta a distribuição das áreas construídas, em m<sup>2</sup>.

#### Quadro 09 - Área de construção por prédio

Prédio	Área construída
A	1235,70
B	1498,16
C	1177,28
D	4300,14
X	32,64
Centro Esportivo	3545
Restaurante Universitário	1000
Serviços Gerais	2390
<b>TOTAL DE ÁREA CONSTRUÍDA</b>	<b>15.178,92 m<sup>2</sup></b>

Fonte: Dados fornecidos pela direção do campus avançado de Varginha

No prédio A, estão alocadas a estrutura administrativa e acadêmica. Possui sala de reunião, atendimento a discentes, sala de reprografia, sala de aula diferenciada, além de laboratório de informática para pós-graduação e pesquisa que conta com 18 computadores, ar-condicionado e “*datashow*”. As fotos dos ambientes e construções



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG**  
**Campus Varginha - MG**  
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000  
Padre Vitor - Varginha/MG  
CEP: 37048-395

mostram a estrutura disponível, permitindo uma melhor visualização e reconhecimento de todo o espaço acessível aos alunos do curso.



Foto 01: Laboratório para pós-graduação e pesquisa

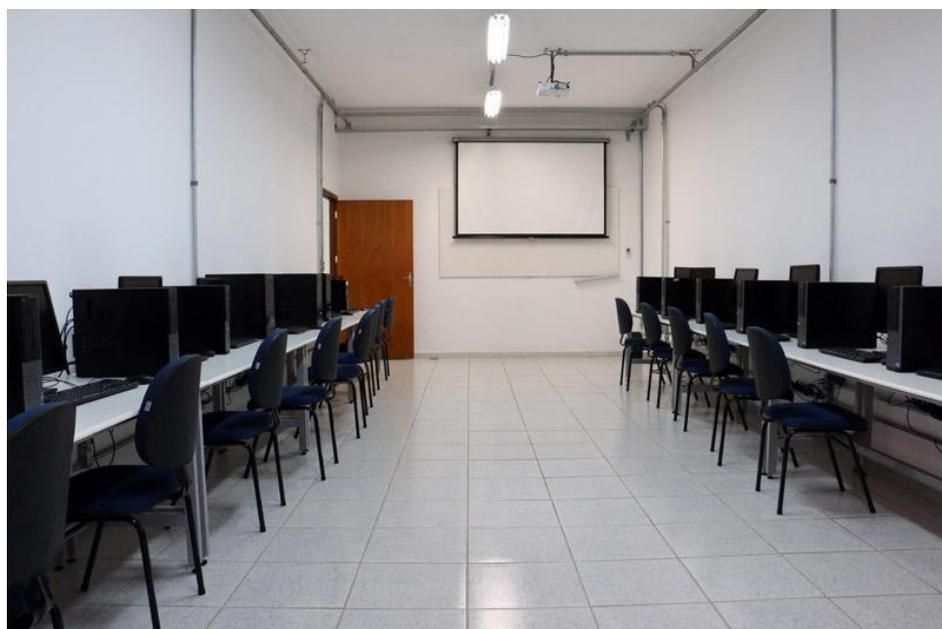


Foto 02: Laboratório para pós-graduação e pesquisa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG**  
**Campus Varginha - MG**  
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000  
Padre Vitor - Varginha/MG  
CEP: 37048-395



Foto 03: Sala de aula diferenciada no Prédio A

O prédio B, de dois andares, possui 7 salas de aula com capacidade para 70 discentes cada uma e um laboratório de informática com 48 computadores. Os computadores do laboratório disponibilizam acesso ao portal de periódicos da CAPES e têm a seguinte configuração: Sistema Operacional Windows Vista Business - Service Pack 2 - 32 bits, Processador: Pentium Dual Core, Memória: 2GB, Disco Rígido: 300GB.

Para atividades de extensão, pesquisa e representação estudantil, são disponibilizadas salas para o PET - Programa de Educação Tutorial, Empresa Júnior, ITCP - Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares e Sala de Convivência Discente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG**  
**Campus Varginha - MG**  
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000  
Padre Vitor - Varginha/MG  
CEP: 37048-395



Foto 04: Laboratório no Prédio B

O laboratório do prédio B fica aberto das 07:00 às 22:30 hs. para uso dos(as) discentes e conta com uma estagiária da área tecnológica para auxiliá-los(as).

O prédio C, térreo, conta com quatro salas de aula com capacidade de 80 discentes cada uma, além de uma sala com capacidade para 150 discentes sendo que esta possui dois “datashows” e sistema de som.

Quanto ao prédio D, esse possui quatro andares e é o maior prédio do campus, com área construída de 4.300 m<sup>2</sup>. Neste espaço está instalada a biblioteca com 450 m<sup>2</sup>, salas individuais para 66 professores(as), 1 laboratório de informática com 40 computadores utilizados para aulas diversas, 1 auditório, cantina e 6 salas de aula.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG**  
**Campus Varginha - MG**  
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000  
Padre Vitor - Varginha/MG  
CEP: 37048-395



Foto 05: Laboratório de Informática no Prédio D



Foto 06: Auditório localizado no Prédio D

É importante ressaltar que o campus conta com ruas asfaltadas e estacionamentos para professores(as) e servidores(as) administrativos(as), além de redes de esgoto, água, energia elétrica, internet com link de 100 Mb (reais), além de contar com manutenção



constante da estrutura física e equipamentos, visando recursos para o desenvolvimento das atividades acadêmicas.

Desta forma, a infraestrutura do campus foi concebida para atender às necessidades da graduação, pós-graduação e atividades administrativas.

Nesse sentido, pode-se dizer que o ICSA tem à sua disposição, instalações físicas adequadas para desenvolvimento das atividades dos cursos ofertados: BICE, Ciências econômicas com ênfase em Controladoria, Administração Pública, Ciências Contábeis e Ciências Atuariais, além de contar com Programa de Pós-graduação stricto sensu - mestrado em Gestão Pública e Sociedade, Programa de Pós-graduação stricto sensu - mestrado em Economia e o PROFIAP – Mestrado Profissional em Administração Pública em rede nacional. O campus Varginha conta também com o curso de especialização lato sensu em Controladoria e Finanças e o curso de especialização lato sensu em Gestão Pública Municipal em parceria com a UAB – Universidade Aberta do Brasil.

Os gabinetes de trabalho da direção do campus, ICSA, dos(as) coordenadores(as) dos cursos, dos(as) integrantes do NDE e docentes em tempo integral são equipados com computadores conectados à internet. Já todas as salas de aulas são equipadas com computador, aparelho multimídia, ventiladores, sistema de áudio (Sala C-108) e quadro branco, atendendo aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessárias à atividade desenvolvida.

O campus conta também com rede “wi-fi” para uso de discentes(as) e servidores(as).

### **6.1.1. Biblioteca**

A biblioteca setorial do campus Varginha (BSCV), junto com a biblioteca central (Alfenas) e a biblioteca setorial do campus Poços de Caldas, faz parte do sistema integrado de bibliotecas da UNIFAL-MG. Um dos principais objetivos das bibliotecas é dar suporte e apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão, no âmbito da graduação e pós-graduação, de forma a oferecer subsídios às diferentes linhas de pesquisa acadêmica.



A atualização do acervo bem como a aquisição de materiais bibliográficos visa contemplar as bibliografias básicas e complementares das UCs que compõem a dinâmica curricular dos cursos.

As bibliotecas da UNIFAL-MG possuem convênio com a Rede Bibliodata-FGV (rede nacional de catalogação cooperativa), visando agilizar os serviços de catalogação e redução dos custos, além da difusão do acervo bibliográfico. A biblioteca está totalmente automatizada com o software de gerenciamento *Sophia*, que permite a integração dos acervos das bibliotecas da universidade, possibilitando aos(as) usuários acesso aos materiais de todas as áreas do conhecimento através do empréstimo entre bibliotecas.

O acervo da biblioteca central, situada em Alfenas, conta atualmente com 9.000 títulos ofertados em 39.805 exemplares. Quanto aos periódicos, são 1.061 títulos distribuídos em 35.185 exemplares. Neste acervo estão incluídas obras e periódicos das áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Sociais e Ciências Humanas. O acesso ao acervo e aos serviços da biblioteca pode ser feito por meio do software *Sophia*. Os(as) usuários(as) podem consultar via internet o acervo da biblioteca, realizar levantamentos bibliográficos e fazer reservas e renovações das obras requeridas.

A Biblioteca do Campus de Varginha foi criada em 2009 e vem passando por várias transformações, principalmente, em relação a estrutura física ofertada. Inicialmente contava com área aproximada de apenas 90 m<sup>2</sup>. Atualmente ocupa área de 600 m<sup>2</sup>, com 128 assentos, 4 salas de estudos em grupo, 4 computadores para uso em pesquisa e trabalhos acadêmicos, 2 computadores de acesso à base local, um *scanner* planetário e 48 escaninhos para guarda de bolsas e mochilas.

Possui um acervo informacional de 14.250 exemplares, incluindo livros, fascículos de periódicos, CDs e dissertações. Atende em média 1.100 usuários cadastrados, entre alunos de graduação e pós-graduação, professores e técnico-administrativos. A biblioteca também, está totalmente automatizada com o software *SophiA*.



Foto 07: Foto parcial do acervo da biblioteca

A Biblioteca oferece aos(às) usuários(as) os seguintes serviços:

- Atendimento a usuários(as): orientação a usuários(as) quanto à recuperação das informações no acervo e a utilização dos serviços oferecidos;
- Empréstimo domiciliar;
- Renovação de empréstimos;
- Sistema de reserva de livros;
- Consulta à base local e remota;
- Acesso ao Portal de Periódicos da CAPES;
- Acesso às bases de dados online;
- Levantamento bibliográfico online quando solicitado;
- COMUT e BIREME: serviços de comutação bibliográfica que permitem localizar e solicitar cópias de artigos de periódicos e teses no Brasil e no exterior;
- Intercâmbio de publicações;
- Acesso à internet para discentes, professores(as) e técnicos(a) administrativos(as);
- Treinamento de usuários(as);
- Visita orientada;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG**  
**Campus Varginha - MG**  
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000  
Padre Vitor - Varginha/MG  
CEP: 37048-395

- Catalogação na fonte;
- Orientação na normalização de trabalhos técnico-científicos.

A consulta ao acervo é aberta à comunidade em geral, sendo que a biblioteca oferece, ainda, aos usuários os seguintes serviços cooperativos e convênios:

- BIREME - Centro Latino-Americano e do Caribe de informações em Ciências da Saúde - Rede Nacional;
- IBICT/BDTD - Biblioteca Digital de Teses e Dissertações;
- IBICT/CCN - Catálogo Coletivo Nacional;
- IBICT/COMUT - Catálogo Coletivo Nacional de Publicações Seriadas;
- PORTAL PERIÓDICOS CAPES;
- REDE BIBLIODATA (FGV) - Rede Nacional de Catalogação Cooperativa;
- ISI - Web of Science.



Foto 08: Foto parcial do acervo da biblioteca



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG**  
**Campus Varginha - MG**  
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000  
Padre Vitor - Varginha/MG  
CEP: 37048-395

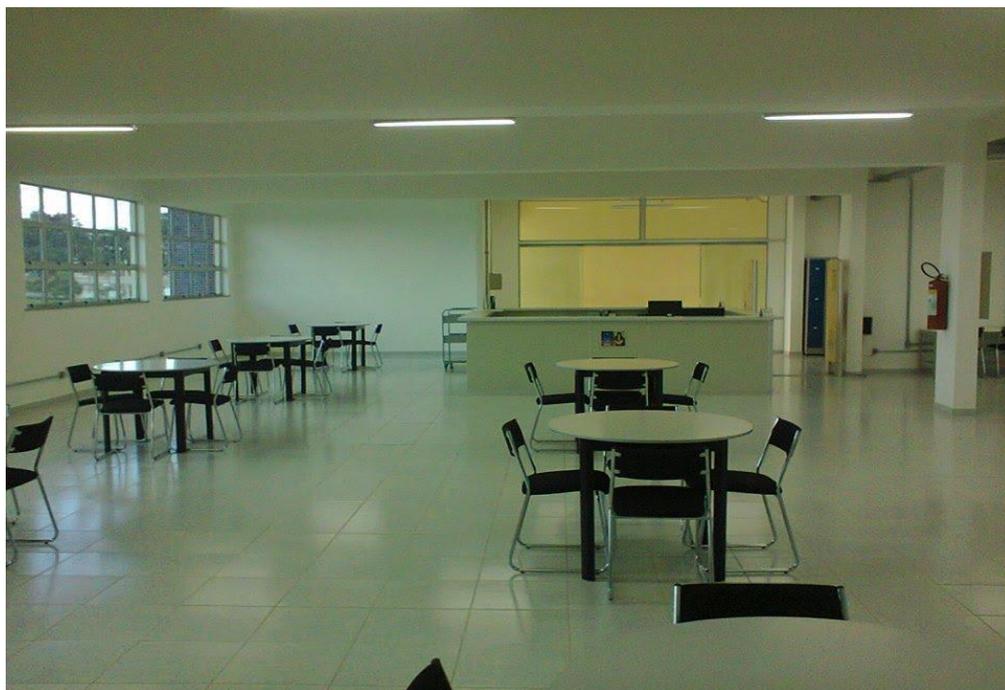


Foto 09: Foto parcial das instalações da biblioteca



Foto 10: Foto parcial das instalações da biblioteca



### **6.1.2. Recursos tecnológicos**

A instituição coloca à disposição da comunidade acadêmica um amplo sistema de equipamentos de informática. O número total de computadores instalados nos campus de Alfenas, Poços de Caldas e Varginha ultrapassam as 500 unidades. Esses equipamentos se encontram disponíveis para as atividades administrativas, técnicas e de coordenação nas áreas de ensino, pesquisa e extensão. Especificamente para o corpo discente, no campus Varginha está à disposição no momento, 01 laboratório de informática, com 40 computadores instalados em rede com acesso à internet. Além deste, como citado anteriormente, há mais dois laboratórios de informática para aulas e pesquisas: um no prédio D com 40 computadores e outro no prédio A com 18 computadores.

A equipe de tecnologia da informação do campus realiza uma política de manutenção dos equipamentos e acompanhamento das novas tendências com programas atualizados. Ao final de cada semestre é estudada pelos(as) docentes e pela equipe da tecnologia da informação a viabilidade de implantação de novos softwares.

Considerando a modalidade de Educação à Distância, a UNIFAL-MG conta com um sistema chamado de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Nesse sentido, foi criado o Centro de Educação Aberta e à Distância (CEAD) como um órgão de apoio, responsável pela coordenação, supervisão, assessoramento e pela prestação de suporte técnico a execução de atividades na área de Educação Aberta e à Distância (EAD).

O CEAD oferece cursos que atendam ao conceito de Educação à Distância como forma de ensino, que possibilita a auto-aprendizagem, com a mediação de recursos didáticos sistematicamente organizados, apresentados em diferentes suportes de informação, utilizados isoladamente ou combinados. O sistema emprega como ferramentas padrão para os cursos oferecidos pela universidade a plataforma CEDERJ e o Moodle.

Como ferramenta adicional, o CEAD disponibiliza o Ambiente Virtual de Aprendizagem como apoio aos cursos presenciais na disponibilização de materiais diversos das unidades curriculares, assim como permite a utilização das ferramentas disponíveis no “Moodle” como suporte às aulas dos cursos presenciais.



## **6.2. Corpo Docente e Corpo Técnico-Administrativo em Educação**

O BICE, bem como os cursos de Ciências Econômicas com ênfase em Controladoria, Ciências Atuariais e Administração Pública foram concebidos com recursos do programa “Expansão II” do Ministério da Educação no qual foi acordado, entre a UNIFAL-MG e o MEC, a contratação de 46 docentes, que posteriormente foi alterada para 66, e 30 técnicos(as) administrativos(as) em educação para implantação e execução das atividades do Campus Varginha.

No atual estágio de implantação, o corpo docente é composto por 66 professores(as) e o corpo técnico-administrativo por 24 integrantes, com formação adequada às funções desempenhadas no âmbito dos cursos, além de técnicos(as) terceirizados(as).

### **6.2.1. Corpo Docente**

O ICESA é composto por 66 (sessenta e seis) docentes efetivos(as) em regime de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva, conforme dados de maio de 2016, repassados pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Destaca-se que esse corpo docente atende, atualmente, aos cursos de BICE, Administração Pública, Ciências Atuariais e Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria. Por conta de afastamento de alguns(as) docentes para conclusão de doutorado, em maio de 2016, constava na relação da Gestão de Pessoas 40 (quarenta) professores(as) doutores(as), 20 (vinte) professores(as) mestres(as), além de 9 professores(as) substitutos(as).

### **6.2.2. Corpo Técnico-Administrativo**

O quadro técnico-administrativo está composto, atualmente, por 26 (vinte e seis) técnicos, sendo que 25 (vinte e cinco) estão vinculados ao campus avançado de Varginha da UNIFAL-MG, e 1 (um) técnico está vínculo ao Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Ressalta-se que estes(as) TAES atendem a todos cursos de graduação do campus.



## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto n. 4.281, de 25 de junho de 2002.** Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/d4281.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm)>. Acesso em: 10.12.2022.

BRASIL. **Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm)>. Acesso em: 10.12.2022.

BRASIL. **Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110436.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm)>. Acesso em: 10.12.2022.

BRASIL. **Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004.** Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm)>. Acesso em: 10.12.2022.

BRASIL. **Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm)>. Acesso em: 10.12.2022.

BRASIL. **Lei n. 13.663, de 14 de maio de 2018.** Altera o art. 12 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2018/Lei/L13663.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13663.htm)>. Acesso em: 10.12.2022.

BRASIL. **Lei n. 14.164, de 10 de junho de 2021.** Altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/Lei/L14164.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2014.164%2C%20DE%2010,%C3%A0%20Viol%C3%Aancia%20contra%20a%20Mulher](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Lei/L14164.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2014.164%2C%20DE%2010,%C3%A0%20Viol%C3%Aancia%20contra%20a%20Mulher)>. Acesso em: 10.12.2022.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996,** com a redação dada pelas Leis n. 10.639/2003 e n. 11.645/2008, e a Resolução CNE/CP n. 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 3/2004, que tratam das Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG**  
**Campus Varginha - MG**  
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000  
Padre Vitor - Varginha/MG  
CEP: 37048-395

africana e indígena. Disponível em:  
<[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)>. Acesso em: 10.12.2022.

BRASIL. **Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999.** Dispõe sobre a Educação Ambiental e institui a Política de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm)>. Acesso em: 10.12.2022.

BRASIL. **Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008.** Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1 de maio de 1943, e a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis ns. 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória n. 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm)>. Acesso em: 10.12.2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução n. 2, de 18 de junho de 2007.** Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Disponível em:  
<[https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE\\_RES\\_CNECESN22007.pdf?query=carga%20hor%C3%A1ria](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECESN22007.pdf?query=carga%20hor%C3%A1ria)>. Acesso em: 10.12.2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Parecer CNE/CES n. 67, de 11 de março de 2003.** Estabelece o referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação. Disponível em:  
<[https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE\\_pces06703.pdf?query=CURRICULARES](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_pces06703.pdf?query=CURRICULARES)>. Acesso em: 10.12.2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Parecer CNE/CES n. 329, de 11 de novembro de 2004.** Estabelece carga horária mínima dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Disponível em:  
<[https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE\\_PAR\\_CNECESN3292004.pdf?query=carga%20hor%C3%A1ria](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_PAR_CNECESN3292004.pdf?query=carga%20hor%C3%A1ria)>. Acesso em: 10.12.2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES n. 04 de 13 de julho de 2005.** Institui as diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Administração, bacharelado, e dá outras providências. Disponível em:  
<[https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE\\_rces00405.pdf?query=Crit%C3%A9rios](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_rces00405.pdf?query=Crit%C3%A9rios)>. Acesso em: 10.12.2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES n. 01, de 02 de fevereiro de 2004.** Estabelece as diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em administração, bacharelado, e dá outras providências. Disponível em:  
<[https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE\\_rces0104.pdf?query=Curr%C3%ADculos](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_rces0104.pdf?query=Curr%C3%ADculos)>. Acesso em: 10.12.2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG**  
**Campus Varginha - MG**  
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000  
Padre Vitor - Varginha/MG  
CEP: 37048-395

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES n. 1, de 13 de janeiro de 2014.** Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do curso de graduação em Administração Pública, bacharelado, e dá outras providências. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/conaes-comissao-nacional-de-avaliacao-da-educacao-superior/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/20138-ces-2014>>. Acesso em: 10.12.2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Parecer CNE/CES n. 134, de 4 de junho de 2003.** Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração, Bacharelado. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/escola-de-gestores-da-educacao-basica/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/12991-diretrizes-curriculares-cursos-de-graduacao>>. Acesso em: 10.12.2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES n. 7, de 18 de dezembro de 2018.** Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Disponível em: <[https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE\\_RES\\_CNECESN72018.pdf](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECESN72018.pdf)>. Acesso em: 10.12.2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Parecer CNE/CP n. 9, de 30 de setembro de 2003.** Aprecia a Indicação CNE/CP 04/2002 que propõe a formulação de orientações aos sistemas de ensino a respeito da prevenção ao uso e abuso de drogas pelos alunos de todos os graus de ensino. Disponível em: <[https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE\\_cp09.pdf?query=Sistema%20de%20Ensino](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_cp09.pdf?query=Sistema%20de%20Ensino)>. Acesso em: 10.12.2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP n. 1, de 30 de maio de 2012.** Estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/escola-de-gestores-da-educacao-basica/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/17810-2012-sp-1258713622#:~:text=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CNE%2FCP%20n%C2%BA%201,Nacionais%20para%20a%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Ambienta>>. Acesso em: 10.12.2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP n. 2, de 15 de junho de 2012.** Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/escola-de-gestores-da-educacao-basica/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/17810-2012-sp-1258713622#:~:text=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CNE%2FCP%20n%C2%BA%202,Nacionais%20para%20a%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Ambienta>>. Acesso em: 10.12.2022.



BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC, 2008.

CAMPO DE PÚBLICAS. Lista de discussão criada para promover o debate de temas relativos à constituição e desenvolvimento do movimento Campo de Públicas, 2016.

CASTANHO, S. Ainda avaliar? In: CASTANHO, S.; CASTANHO, M. E.L.M. (Orgs.). **O que há de novo na educação superior: do projeto pedagógico à prática transformadora**. Campinas: Papirus, 2000. p.159-179.

CASTANHO, S. E. M. A universidade entre o sim, o não e o talvez. In: VEIGA, I. P. A.; CASTANHO, M. E. L. M. (Orgs.). **Pedagogia universitária: a aula em foco**. 2.ed. Campinas: Papirus, 2000. p. 13-48.

COELHO, F. S. **Educação superior, formação de administradores e setor público: um estudo sobre o ensino de Administração Pública – em nível de graduação – no Brasil**. [Tese de doutorado] São Paulo: Fundação Getúlio Vargas (EAESP), 2006.

COELHO, F. S. et. al. O campo de públicas após a instituição das diretrizes curriculares nacionais (DCNs) de administração pública: trajetória e desafios correntes (2015-2020). **Administração: Ensino e Pesquisa**, v. 21 n. 3 p. 488–529. Rio de Janeiro, Set-Dez 2020.

SOBRINHO, J. D. Avaliação da educação superior. In: SOBRINHO, J. D. **Avaliação: políticas educacionais e reformas da educação superior**. São Paulo: Cortez, 2003. p. 53-90.

UNIFAL–MG (Universidade Federal de Alfenas). **Projeto pedagógico do bacharelado em Administração Pública**. 2013. Disponível em: <[http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/system/files/imce/Cursos/admPublica/01%20Administra%C3%A7%C3%A3o%20Publica%20Versao%20para%20CEPE\\_Internet.pdf](http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/system/files/imce/Cursos/admPublica/01%20Administra%C3%A7%C3%A3o%20Publica%20Versao%20para%20CEPE_Internet.pdf)>. Acesso: junho 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS. Comissão de Elaboração do Manual da Curricularização. **Manual da Curricularização da Extensão da UNIFAL-MG**. Alfenas: UNIFAL-MG, 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS. **Projeto de implantação do campus Varginha**. 2008. Disponível em: <<http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/?q=bachinterce>>. Acesso: maio 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS. **Resolução CEPE n. 13, de 09 de setembro de 2020**. Regulamenta o desenvolvimento e o registro das Atividades Curriculares de Extensão (ACEx) como carga horária obrigatória nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de Graduação da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG). Alfenas: Unifal-MG, 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS. **Resolução CEPE n. 73, de 15 de Dezembro de 2023**. Estabelece o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG). Alfenas: Unifal-MG, 2016.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG**  
**Campus Varginha - MG**  
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000  
Padre Vitor - Varginha/MG  
CEP: 37048-395

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS. **Resolução CEPE n. 50/2021**. Dispõe sobre as Diretrizes Institucionais de Gestão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UNIFAL-MG. Alfenas: Unifal-MG, 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS. **Resolução CONSUNI n. 39, de 15 de dezembro de 2020**. Dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional 2021 a 2025. Alfenas: Unifal-MG, 2020.

VEIGA, I. P. A. Projeto político-pedagógico: continuidade ou transgressão para acertar? In: CASTANHO, S.; CASTANHO, M. E.L.M. (Orgs.). **O que há de novo na educação superior**: do projeto pedagógico à prática transformadora. Campinas: Papirus, 2000. p.183-219.

WANDERLEY, L. E. W. **O que é a universidade**. 8.ed. São Paulo: Brasiliense, 1991. 83p.

ZABALA, A. A função social do ensino e a concepção sobre processos de aprendizagem: instrumentos de análise. In: ZABALA, A. **A prática educativa**: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998. p. 27-51.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG**  
**Campus Varginha - MG**  
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000  
Padre Vitor - Varginha/MG  
CEP: 37048-395

## APÊNDICES

### APÊNDICE A - TABELA DE EQUIVALÊNCIAS

PPC-2024			PPC-2023		
Código	UC	CH	Código	UC	CH
	Administração Pública Brasileira	60		Administração Pública Brasileira	60
	Análise de Demonstrações Contábeis	30		Análise de Demonstrações Contábeis	30
	Ciência Política	60		Ciência Política	60
	Ciências Sociais	60		Ciências Sociais	60
	Comunicação	60		Comunicação	60
	Estatística	90		Estatística	90
	Estado, Direito e Cidadania	30		Estado, Direito e Cidadania	30
	Gestão de Custos	60		Gestão de Custos	60
	História Econômica Geral	60		História Econômica Geral	60
	Instituições de Direito Privado	30		Instituições de Direito Privado	30
	Introdução à Administração Pública	60		Introdução à Administração Pública	60
	Introdução à Contabilidade	60		Introdução à Contabilidade	60
	Introdução à Economia	60		Introdução à Economia	60
	Introdução às Ciências Atuariais	60		Introdução às Ciências Atuariais	60
	Macroeconomia I	60		Macroeconomia I	60
	Matemática Financeira	60		Matemática Financeira	60
	Matemática I	60		Matemática I	60
	Matemática II	60		Matemática II	60
	Microeconomia I	60		Microeconomia I	60
	Prática de Pesquisa	60		Prática de Pesquisa	60



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG**  
**Campus Varginha - MG**  
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000  
Padre Vitor - Varginha/MG  
CEP: 37048-395

Administração Pública Contemporânea	60	Administração Pública Contemporânea	60
Cálculo de Probabilidade	60	Cálculo de Probabilidade	60
Classes e Movimentos Sociais	60	Classes e Movimentos Sociais	60
Contabilidade e Legislação Tributária I	60	Contabilidade e Legislação Tributária I	60
Contabilidade e Legislação Tributária II	60	Contabilidade e Legislação Tributária II	60
Contabilidade Social	60	Contabilidade Social	60
Demografia	60	Demografia	60
Desenvolvimento Local e Sustentabilidade	60	Desenvolvimento Local e Sustentabilidade	60
Direito Constitucional aplicado à Administração Pública	30	Direito Constitucional aplicado à Administração Pública	30
Fundamentos de Programação	60	Fundamentos de Programação	60
História do Pensamento Econômico	60	História do Pensamento Econômico	60
Introdução à Álgebra Linear: Aplicações em Atuária	30	Introdução à Álgebra Linear: Aplicações em Atuária	30
Legislação e Prática Trabalhista	30	Legislação e Prática Trabalhista	30
Macroeconomia II	60	Macroeconomia II	60
Matemática Atuarial I	60	Matemática Atuarial I	60
Métodos Matemáticos Aplicados em Atuária	30	Métodos Matemáticos Aplicados em Atuária	30
Métodos Quantitativos	60	Métodos Quantitativos	60
Microeconomia II	60	Microeconomia II	60
Políticas Públicas	60	Políticas Públicas	60
Psicologia do Trabalho e das Organizações	30	Psicologia do Trabalho e das Organizações	30
Teoria da Contabilidade	60	Teoria da Contabilidade	60
Direito Administrativo	60	Direito Administrativo	60
Projetos Públicos	60	Projetos Públicos	60
Gestão Ambiental	60	Gestão Ambiental	60
Instituições Políticas Brasileiras	30	Instituições Políticas Brasileiras	30
Contabilidade Pública	60	Contabilidade Pública	60
Modelos de Democracia	30	Modelos de Democracia	30
Teoria das Organizações	60	Teoria das Organizações	60



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG**  
**Campus Varginha - MG**  
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000  
Padre Vitor - Varginha/MG  
CEP: 37048-395

	Direito Financeiro e Tributário	60		Direito Financeiro e Tributário	60
	Gestão de Pessoas no Setor Público	60		Gestão de Pessoas no Setor Público	60
	Gestão de Serviços Públicos	60		Gestão de Serviços Públicos	60
	Avaliação de Políticas Públicas	60		Avaliação de Políticas Públicas	60
	Ética na Administração Pública	30		Ética na Administração Pública	30
	Gestão Pública Municipal	60		Gestão Pública Municipal	60
	Planejamento Governamental	60		Planejamento Governamental	60
	Arranjos Institucionais Contemporâneos	30		Arranjos Institucionais Contemporâneos	30
	Território e Espaço Público	30		Território e Espaço Público	30
	Finanças e Orçamento Público	60		Finanças e Orçamento Público	60
	TCC	60		TCC	60

**Fonte:** Adaptado do NDE do BICE (2023).